ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2017 – 2020
CNPJ: 01.067.131/0001-59

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - EDITAL Nº 16/2019

O Município de Baliza, Estado de Goiás, por sua Pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),** nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

01 - DA ABERTURA: DIA, HORA E LOCAL

1.1 – O pregão presencial será realizado em sessão pública no Local, Dia e Horário a seguir especificado:

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, estabelecida no Município com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 76.250-000, Município de Baliza, Estado de Goiás.

DATA: 29/05/2019

Horário: às 09:00 horas.

1.2 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

02 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como **objeto é a Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens Afins, conforme especificado no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO VI**),** que são parte integrante desse Edital.

03 - DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até **02 (dois) dias** úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

3.1.2 – As impugnações deverão ser escritas, dirigidas ao Pregoeiro, fundamentadas e assinada pelo interessado e protocoladas no protocolo geral do Município, não sendo admitidas impugnações por fax ou e-mail.

3.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição.

3.3 - Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste **Pregão Presencial**, salvo se a alteração não trouxer mudanças que prejudique a apresentação das propostas, nos termos da Lei 8.666/93.

3.4 - A impugnação feita tempestivamente não impedirá a **licitante** de participar deste processo licitatório até a decisão a ela pertinente se torne definitiva, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação**.

04 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar do presente Pregão Presencial pessoas físicas e jurídicas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requerida neste edital. E ainda, que contiverem no seu ramo de atividade, quando for o caso, inseridas no contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, o objeto constante do presente Edital, especificado no Termo de Referência em anexo (**ANEXO I**).

4.2 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.3. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às normas dispostas nos arts. 42, 43, 44, §2º e 45, § 3º da Lei Complementar 123/06.

4.3.1- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.2 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.3 - A declaração do vencedor de que trata o subitem anterior acontecerá no momento imediatamente posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

4.3.5 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresa de pequeno porte.

4.3.6 - Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

4.3.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I desta condição, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.3.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 Lei Complementar 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.3.9 - As regras de preferência à micro-empresa e empresa de pequeno porte só será aplicada quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3.10 - No caso de Pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

05 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO

5.1 - Empresas em estado de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

5.3 - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa **ou instituição** da qual tal servidor seja sócio, dirigente, representante ou responsável técnico;

5.4 - Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

5.5 - Que não atenda as exigências deste Edital;

5.6 - Cujos sócios, diretores ou representante pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

06 – DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1- No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes constantes no preâmbulo deste edital (tópico 01), a licitante deverá se fazer representar por um procurador credenciado, e entregar os envelopes, devidamente lacrados, um contendo a **Proposta** e outro a **Documentação de Habilitação** da licitante, assim como, **separado dos dois envelopes,** o credenciamento do representante e a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02.

6.1.2 - O Credenciamento far-se-á por meio de:

6.1.2.1 - Credenciamento por instrumento público de procuração ou instrumento particular, acompanhado de **cópia da cédula de identidade** do credenciado e **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor da empresa representada**, devendo o instrumento público ou particular vir expresso, plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, manifestar intenção de recorrer, impugnar propostas e habilitações, se manifestar nas que tiver contra, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, que deverá comprovar o seu poder de outorga das procurações aqui mencionadas. A firma do instrumento de procuração será avaliada pelo cotejo com as assinaturas constantes nos demais documentos como contrato social e documento pessoal do subscritor.

6.1.2.2 - Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar **cópia da cédula de identidade acompanhada da cópia do respectivo ato constitutivo (**Estatuto ou Contrato Social em vigor ou equivalente), no qual estejam

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.1.2.3 - Cada credenciado (a) poderá representar apenas uma licitante;

6.1.2.4 - O representante legal das licitantes que não se credenciar perante o Pregoeiro, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de impugnar propostas e habilitação, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes contendo Proposta ou Documentação relativos a este **Pregão Presencial**, ficando a licitante excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.1.3- Declaração de que cumpre as condições de habilitação:

6.1.3.1 – O licitante deverá apresentar Declaração formal da própria empresa licitante exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02, assinada por seu diretor, sócio ou representante, com poderes devidamente comprovado para tal investidura, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, conforme modelo constante do **ANEXO III.**

6.1.3.2 – O licitante que não apresentar a **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** conforme condição do item anterior será declarada inabilitada e terá obstada sua participação no certame.

6.2 – O credenciamento (6.1.2) **e a declaração de atendimento das condições de habilitação** (6.1.3)**, deverão ser entregues separadamente dos envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação.**

6.3 - Somente os licitantes que atenderem as condições estabelecidas neste tópico (6), terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a), assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do (a) pregoeiro (a).

6.4- Declarada a abertura da sessão pelo (a) pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, ou retardatários, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.5- A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação será pública e dirigida pelo (a) pregoeiro (a) na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

6.6- Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

07 – DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1- A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, **em envelopes separados**, devidamente lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais em caracteres destacados, dizeres assim denominados:

MUNICÍPIO DE BALIZA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01
Licitante:.....
Endereço:
Fone:
Email:

MUNICÍPIO DE BALIZA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02
Licitante: .....
Endereço:
Fone:
Email:

08 – DAS PROPOSTAS

Seção I – Disposições Gerais

8.1 - A **Proposta de Preço** deverá ser apresentada no local, dia e hora designados neste Edital, no **Envelope nº 01,** em papel timbrado da empresa ou por meio do anexo I deste edital – Planilha de Formação de Preços, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de usos corrente, referenciando a cotação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Planilha de Formação de Preços, observando-se o seguinte:

8.1.1 - em original, digitalizada ou datilografada, ou escrita a tinta indelével, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

8.1.2 - fazer menção ao número deste **Pregão Presencial** e conter a razão social da **licitante**, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos

códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

8.1.3 - indicar o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

8.1.4- apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela **licitante**.

8.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Pregoeira.

8.3- Serão corrigidos automaticamente pela **Pregoeira** quaisquer erros aritméticos e o preço total por item da proposta, se faltar;

8.4- Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria **licitante** ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes contendo **Proposta** e **Documentação** com poderes para esse fim.

8.5 - A licitante poderá apresentar proposta para o número de itens que lhe convier, porém, não poderá apresentar proposta parcial em relação a cada item.

8.6 - Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento do bem ofertado e, ainda, deduzido quaisquer outros **descontos** que venham a ser concedidos.

8.7 - Será considerada vencedora, após a fase competitiva, a proposta de menor preço por item.

8.8 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.9 - Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional (REAIS – R$)**.** Os preços unitários e totais de cada item deverão ser apresentados em algarismos arábicos e o preço total da proposta em algarismo arábico e por extenso, sendo admitida a proposta em até **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS.** Se houver divergência insanável entre os preços o licitante será desclassificado no respectivo item.

09 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Serão desclassificadas, com base no **artigo 48, incisos I e II** da **Lei nº 8.666/93**, as propostas que:

9.1.1 - Apresentarem preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão Presencial** não tenha estabelecido limites mínimos.

9.1.2 - Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

9.1.3 – Alterarem as especificações deste edital quanto ao número do item, quantidade, quantidades, unidades e discriminação do objeto.

9.1.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Pregão Presencial**.

9.1.5 - O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

9.1.6 – O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do **Município de Baliza** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

10.2 - Feito isso, o Pregoeiro classificará a **licitante** autora da proposta de **menor preço por item**, e todas aquelas apresentadas com **preços** sucessivos e superiores em **até 10% (dez) por cento**, em relação ao **menor preço por item**, dispostos em **ordem crescente**, para que os **representantes legais** das **licitantes** participem da etapa de **lances verbais**.

10.3 - Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços, incluídos todos os que empatarem em 3º lugar, dispostos em **ordem crescente**, para que os **representantes legais** das **licitantes** participem da etapa de **lances verbais**.

10.4 - Classificadas as propostas, por item, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das **licitantes classificadas**, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pela **licitante**

detentora da proposta de maior preço, e as demais pela ordem decrescente de preços ofertados.

10.5 - Não poderá ser apresentado lance para empatar com o menor lance existente.

10.6 - A desclassificação da proposta da **licitante** impede sua participação na fase de lances verbais;

10.7 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.8 - A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

10.9 - Analisadas as propostas apresentadas e concluídas a etapa de **lances verbais**, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

10.10 - Será considerada como mais vantajosa para o **Município de Baliza** a oferta de **menor preço por item**, proposto e aceito.

10.11 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a **licitante** detentora da proposta de **menor preço por item**, com vistas a obter **melhor preço:**

10.11.1 - após os demais licitantes desistirem de apresentar lances;

10.11.2 - se não houver **lances verbais** e o **menor preço por item** estiver em desacordo com o estimado pela **Administração** do **Município de Baliza** para a contratação do fornecimento dos materiais;

10.11.3 - se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de **menor preço por item**, mesmo após encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objetivo e valor ofertado;

10.11.4 - se não for aceita a proposta escrita de **menor preço por item;**

10.11.5 - se a **licitante** detentora do **menor preço por item** desatender às exigências habilitatórias;

10.11.6 - na ocorrência das situações previstas nos subitens anteriores, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da **licitante** que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

11.11.7 - na hipótese do subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

11.12 - Aceita a proposta de **menor preço por item**, será aberto o envelope contendo a **Documentação** de habilitação da **licitante** que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, assegurando-se às **licitantes** já cadastradas o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

11.13 Verificado que a proposta de **menor preço por item** atende às exigências fixadas neste Edital também quanto à habilitação, será a respectiva **licitante** declarada vencedora.

12 - DO DESEMPATE

12.1 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as **licitantes** que participarem do sorteio serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

12.2 - Será assegurada às microempresas, **mediante manifestação da interessada por Declaração assinada pelo proprietário/sócio ou representante**, a preferência em caso de empate, na forma prevista no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e especificado neste Edital (item 4.3.5 e seguintes).

13 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 - A licitante interessada em participar deste Pregão Presencial deverá apresentar para habilitação, sob pena de desclassificação, os documentos adiante relacionados, que deverão ser entregues de forma ordenada, de preferência na ordem de apresentação adiante especificada, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondente.

Das Pessoas Jurídicas

13.2 – Documentos necessários à **Habilitação Jurídica**:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) declaração da **licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88 **(ANEXO V);**

13.3 – Documentos necessários a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal, expedida pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual onde é sediada a licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal onde é sediada a licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Município de Baliza, Estado de Goiás;

f) Prova de regularidade com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

g) Prova de regularidade com a Previdência Social – INSS;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.4 - A documentação relativa à **qualificação econômica – financeira:**

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Será considerado como possuidora de boa situação financeira o licitante que atender aos seguintes índices de valores contábeis:

*** Índices e valores contábeis que deverão ser comprovados:**
LC= $\frac{AC}{PC}$ igual ou superior a **1**
LG= $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ igual ou superior a **1**

SG = $\frac{AR}{PC + PELP}$	igual ou superior a **1**
GE = $\frac{PC + ELP}{AT}$	igual ou inferior a **0,40**
Legenda: **LC** = Liquidez Corrente **AC**= Ativo Circulante **PC**= Passivo Circulante **LG**= Liquidez Geral **AT=** Ativo Total	**ARLP** = Ativo Realizável a Longo Prazo **PELP** = Passivo Exigível a Longo Prazo **SG** = Solvência Geral **AR** = Ativo Real **GE** = Grau de Endividamento
Composição do Ativo Real– Ativo Total diminuído dos valores de duplicatas descontadas, despesas do exercício seguinte, empréstimo a coligadas/sócios/acionistas/diretores e Ativo Diferido.	
Os índices deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados com a assinatura do contador da licitante, sob pena de eliminação do processo licitatório.	

OBS: A documentação exigida no **item 13.4** mencionado é facultativo para micro e pequenas empresas;

II – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.5 – disposições gerais sobre habilitação:

13.5.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem estar:

a) em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ/CPF e com o endereço respectivo;

b) se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

c) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do **Envelope nº 1**, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

13.5.2 - Os documentos exigidos neste **Pregão Presencial** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

a) Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados a partir do original, preferencialmente, até às 17:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação;** Se apresentados na sessão a autenticidade será declarada em ata.

b) Serão aceitos somente cópias legíveis;

c) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

d) O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13.5.3 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista neste Edital e demais cominações legais.

14 - DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

14.1 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das **licitantes**, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

14.2 - Quando todas as **licitantes** forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá, obedecida a ordem de classificação das propostas, fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

14.3 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

15.2 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

15.4 – As razões e contra-razões do recurso deverão ser escrito, dirigido ao Prefeito por intermédio do Pregoeiro, protocolados no protocolo geral da Prefeitura, não sendo os mesmos aceitos por fax ou e-mail.

15.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

16 - DA ADJUDICAÇÃO

16.1 – A **prestação dos serviços** objeto deste Pregão Presencial será adjudicada, por item, ao respectivo vencedor, depois de atendidas as condições deste Edital.

16.2 - Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.

17 - DO CONTRATO E DO FORNECIMENTO DOS ITENS

17.1 - A empresa vencedora, após a homologação, será notificada, para assinar o contrato de fornecimento em que for vencedora, com todas especificações e detalhamento dos produtos contidos no contrato, sendo que o instrumento de contrato e todas as suas condições fazem parte do presente Edital, na forma estabelecida na Minuta de Contrato em anexo (**ANEXO VI).**

17.2 - O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o contrato, no prazo aqui estabelecido, facultará ao Município de BALIZA convocar, sucessivamente, as demais licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

17.3 - Assinado o contrato, a **licitante** fará o fornecimento a que for vencedor, da forma em que for especificado no contrato de fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

17.4 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do **Município de Baliza.**

17.5 - É facultado a Pregoeira, quando a convocada não **fornecer os itens** que lhe forem adjudicados, no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão Presencial, independentemente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17.6 - A recusa injustificada da licitante vencedora em **fornecer os itens** que lhe forem adjudicados, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Baliza, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

18 - DO PAGAMENTO

18.1 - O Município de Baliza pagará ao licitante, pelos serviços prestados, o valor respectivo, que serão pagos em até 20 (vinte) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente liquidada.

18.2 - O Município de Baliza poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial**.**

18.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – A despesa com a prestação dos serviços que são objetos deste Pregão Presencial correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Setor	Classificação da Despesa	Ficha

20 - DAS PENALIDADES

20.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão Presencial,** a Administração do **Município de Baliza** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes sanções.

20.2.1 - Advertência;

20.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de mora por inexecução parcial do objeto contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

20.2.3 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato no caso de inadimplência.

20.3 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

20.3.1 - Ensejar o retardamento atendimento do objeto deste Pregão Presencial;

20.3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

20.3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

20.3.4 - Fizer declaração falsa;

20.3.5 - Cometer fraude fiscal;

20.3.6 - Falhar ou fraudar no atendimento do objeto que lhe for adjudicado.

20.4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município de Baliza, a licitante vencedora poderá ser isentada das penalidades mencionadas neste tópico.

20.5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21 - DA RESCISÃO

21.1 - A inexecução total ou parcial da prestação dos serviços em que for adjudicado aos licitantes, acarreta a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21.2 A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Baliza, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do **Município de Baliza**, ou

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A Critério da Administração do Município de Baliza, este Pregão Presencial poderá;

a) ser anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
b) ser revogado, a juízo da Administração do Município de Baliza, em face de interesse público declinado pela Administração;
c) ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Baliza.

22.2 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão Presencial:

a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;

22.3 – Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o Pregoeiro na sala do Secretária de Licitação do Município de Baliza, situado no Prédio da Prefeitura. Fone (064) 3678-1305, em horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O horário de expediente estará sujeito a alterações segundo os interesses da Administração.

23 - DOS ANEXOS

23.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Credenciamento;
ANEXO III - Declaração de atendimento dos Requisitos de habilitação**;**
ANEXO IV - Planilha de Formação de Preços (Proposta);
ANEXO V - Modelo de declaração que não emprega menor, exigido no item **4.2;**
ANEXO VI – Minuta de Contrato;
ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

24 - DA LEGISLAÇÃO

24.1 - A presente licitação pública reger-se-á pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e pelas disposições das seguintes Leis:

24.1.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do **Pregão;**

24.1.1 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores – Lei de Licitações;

24.1.1 - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor;

24.1.1 - Lei nº 123/2006, de 14.12.2006 – Lei Complementar da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

25 – DAS DEFINIÇÕES

25.1 - Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

25.1.1 - **Pregão Presencial** – modalidade de licitação presencial em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

25.1.2 – **Fornecimento dos Produtos** – entendida como o fornecimento dos itens contratados cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações praticadas no mercado;

25.1.3 - **Município de Baliza** – órgão licitador;

25.1.4 - Licitante – pessoa jurídica/física que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos e participa do certame;

25.2 - Licitante vencedora (ou fornecedor(a)) – pessoa jurídica/física habilitada nesse procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão Presencial.

26 - DO FORO

26.1 - As questões decorrentes da execução deste Pregão Presencial, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Juízo da Comarca de Aragarças, Estado de Goiás.

Baliza-GO, 15 de maio de 2019.

Daniele Barbosa Maia
Pregoeira

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência versa sobre **a quantificação e especificação de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens afins a serem adquiridas pelo Município de Baliza, Estado de Goiás,** para atender a Secretaria Municipal de Administração, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2019,** conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do referido material, objeto desse Termo de Referência, tem por objetivo auxiliar nas execuções das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Baliza, Estado de Goiás, por meio de seus trabalhos de prevenção de reparação de problemas existentes nos prédios públicos municipais, assegurando assim uma melhor qualidade dos serviços públicos prestados a população;

2.2 - Tem por finalidade também dar ensejo a ações de construções de pequeno porte, prevenção, conservação e reparação de prédios públicos municipais existentes no Município de Baliza, Estado de Goiás e em seus distritos e assentamentos (Oziel/Bandeirante, Bebedouro e Vale do Araguaia);

3 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.

A Secretaria Municipal de Administração descreve a utilização dos itens objeto desse Termo de Referência nas seguintes Ações e Trabalhos dentre esses os de construções de pequeno porte, prevenção, conservação e reparação de prédios públicos municipais desenvolvidos para aprimoramento e aplicação da melhor qualidade dos serviços públicos, e por consequência desenvolvendo uma prestação de serviço de forma eficiente, continua e de maneira econômica, junto a população local, sendo as seguintes:

a) Reparação e conservação de todos o prédios público do Município de Baliza, Estado de Goiás, distritos e assentamentos (Oziel/Bandeirante, Bebedouro e Vale do Araguaia);
b) Construções de pequeno porte, para atender demandas municipais em que o Município de Baliza, Estado de Goiás realize com mão de obra própria utilizando o quadro de funcionários municipais;
c) Faz a frente a descrição de todos os prédios públicos abarcados pelo Município de Baliza, Estado de Goiás os quais serão feitas as ações de prevenção, conservação e reparação;

1 – Prédio da Prefeitura Municipal de Baliza;
2 – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde;
3 – Prédio da Secretaria Municipal de Educação;
4 – Prédio da Secretaria de Turismo, Agricultura e Diretoria de Esporte;
5 – Prédio da Secretaria Municipal de Assistência;
6 – Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
7 – Escola Municipal Maria Conceição;
8 – Escola Municipal Bandeirantes;
9 – Praças Públicas Municipais;
10 – Unidade Básica de Saúde Marlene Nery;
11 – Prédio do CRAS Volante Assentamento Oziel;
12 – Prédio da UBS Assentamento Oziel;
13 – Prédio da UBS Assentamento Vale do Araguaia;
14 – Quadra Municipal;
15 – Prédio da Feira Coberta;
16 – Estádio Municipal;
17 – Banheiros Públicos Municipais;
18 – Prédio do Clube Dona Simiana;
19 – Prédio do Barracão Assentamento Oziel (Casa Branca)
20 – Banheiros Públicos Municipais (Assentamento Oziel);
22 – Prédio do Terminal Rodoviário;
23 – Demais Prédios Públicos Municipais existentes em Baliza e Assentamentos;

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVAS

4.1 - Os quantitativos constantes dessa tabela foram definidos segundo as projeções do consumo necessários para atender as necessidades do Município de Baliza, Estado de Goiás durante a vigência do contrato, tendo como base o que foi consumido no exercício anterior, para período correspondente, bem como por projeções de novas necessidades, segundo o incremento dos trabalhos desenvolvidos junto à população e as ações de prevenção e reparação dos serviços e desempenhando uma melhoria na prestação dos serviços públicos desempenhados em especial pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as demais secretarias municipais.

5 - TABELAS DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Os bens a serem adquiridos são os constantes do seguinte quadro:

ITEM	QTDE	UND	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	60,0000	ADESIVO PVC VINÍLICO INCOLOR EMBALAGEM POTE 175G APLICAÇÃO: - PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO (PONTA BOLSA LISA). FUNÇÃO: - PROMOVER A UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: - PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. - PRODUTO	R$ 13,33	R$ 800,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			INFLAMÁVEL, COM VAPORES TÓXICOS. - MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: MATERIAIS OXIDANTES FORTES COMO CLORO LÍQUIDO E OXIGÊNIO CONCENTRADO.		
2	LT	66,0000	AGUARRÁS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 0,9L, USO INDICADO: DILUIÇÃO DE VERNIZES E ESMALTES, DILUIÇÃO DILUENTE PRONTO PARA O USO. ESMALTES SINTÉTICOS 15% 1° DEMÃO / 10% NAS DEMAIS TINTA A ÓLEO 15% 1° DEMÃO / 10% NAS DEMAIS VERNIZES CONSULTAR BOLETIM TÉCNICO ESPECÍFICO, COMPOSIÇÃO BASE SOLVENTE, NÍVEL DE ODOR ALTO ODOR, INSTRUÇÕES DE LIMPEZA UTILIZADO TAMBÉM PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PINTURA DE TAIS PRODUTOS.	R$ 11,17	R$ 737,00
3	UN	35,0000	ARAME RECOZIDO O ARAME RECOZIDO É MUITO FÁCIL DE TRABALHAR, POIS GARANTE A RAPIDEZ QUE VOCÊ PRECISA NO CANTEIRO DE OBRAS. OFERECE ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, FACILITANDO SEU TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALÉM DE ALTA RESISTÊNCIA. É PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82, ARAME RECOZIDO TORCIDO EM ROLOS DE 1KG	R$ 12,67	R$ 443,33
4	MT	295,0000	AREIA LAVADA	R$ 143,33	R$ 42.283,33
5	MT	280,0000	AREIA REBOCO	R$ 101,67	R$ 28.466,67
6	UN	85,0000	ARGAMASSA COLANTE EXTERNO DESCRIÇÃO E FICHA TÉCNICA A ARGAMASSA COLANTE EXTERNO 20KG É UM PRODUTO TIPO ACII, IDEAL PARA ASSENTAR CERÂMICAS EM ÁREAS EXTERNAS COMO GARAGENS, ÁREAS AO REDOR DE PISCINAS OU AO REDOR DA CASA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA CHURRASQUEIRAS, LAREIRAS, FRIGORÍFICOS, SAUNAS E OUTROS REVESTIMENTOS ESPECIAIS. NÃO RECOMENDADO TAMBÉM PARA BASES COM PINTURAS OU SUBSTÂNCIAS QUE IMPEÇAM A BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 20 KG.	R$ 24,93	R$ 2.119,33
7	UN	94,0000	ARGAMASSA COLANTE INTERNO DESCRIÇÃO E FICHA TÉCNICA: A ARGAMASSA COLANTE INTERNO É PRODUTO DO TIPO ACI E INDICADO PARA CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS. IDEAL PARA ASSENTAR CERÂMICAS ATÉ 60X60CM EM PAREDES E PISOS DE ÁREAS INTERNAS. NÃO RECOMENDADO PARA APLICAÇÕES EM ÁREAS EXTERNAS E EM PISCINAS, SAUNAS, ESTUFAS, PISOS AQUECIDOS, CHURRASQUEIRAS, LAREIRAS, FRIGORÍFICOS E BASES COM PINTURAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA IMPEDIR A BOA ADERÊNCIA DA ARGAMASSA. EMBALAGEM DE 20 KG.	R$ 14,00	R$ 1.316,00
8	UN	165,0000	BRITA Nº 0 : COMERCIALIZADA POR METROS CÚBICOS A MALHA É DE 12 MM E ELA É BEM PEQUENA, SENDO MUITO USADA NA PRODUÇÃO DE VIGAS, LAJES PRÉ-MOLDADAS, TUBOS, BLOCOS DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO E FUNDAÇÃO, PARALELEPÍPEDOS DE CONCRETO MOLDADOS, AQUELES DE ENCAIXE, PARA A PRODUÇÃO DE CHAPISCO, BLOCOS E MANILHAS. A BRITA, QUE É CLASSIFICADA COMO UM AGREGADO, É UM MATERIAL CONSIDERADO ARTIFICIAL, POIS É PRODUZIDA A PARTIR DE UMA OUTRA FONTE, QUE SÃO AS ROCHAS MAIORES EXTRAÍDAS DE PEDREIRAS E FRAGMENTADAS APÓS UM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO INDUSTRIAL. ELA TEM VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TAMANHO NA QUAL É FRAGMENTADA, E CADA UM DESSES TAMANHOS É USADO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PARA QUE SEJA COMERCIALIZADA ELA DEVE TER QUALIDADE COMPROVADA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE RESISTÊNCIA.	R$ 203,33	R$ 33.550,00
9	UN	165,0000	BRITA Nº 1; COMERCIALIZADA POR METROS CÚBICO A MALHA É 24 MM, O DOBRO DA BRITA 0 E É A MAIS USADA EM TODOS OS PROCESSOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POIS É A MAIS USADA NA PRODUÇÃO DE CONCRETO PARA AS COLUNAS, QUE NÃO PARTE CRUCIAL QUANDO SE TRATA DE QUALIDADE NECESSÁRIA, VIGAS E LAJES, OU SEJA, QUASE TUDO. NAS CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE COMO PRÉDIOS E GRANDES ESPAÇOS	R$ 203,33	R$ 33.550,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			COMERCIAIS ELA É AINDA MAIS USADA. A BRITA, QUE É CLASSIFICADA COMO UM AGREGADO, É UM MATERIAL CONSIDERADO ARTIFICIAL, POIS É PRODUZIDA A PARTIR DE UMA OUTRA FONTE, QUE SÃO AS ROCHAS MAIORES EXTRAÍDAS DE PEDREIRAS E FRAGMENTADAS APÓS UM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO INDUSTRIAL. ELA TEM VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TAMANHO NA QUAL É FRAGMENTADA, E CADA UM DESSES TAMANHOS É USADO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PARA QUE SEJA COMERCIALIZADA ELA DEVE TER QUALIDADE COMPROVADA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE RESISTÊNCIA.		
10	UN	15,0000	BROCHA DE NYLON PARA PINTURA 4 POLEGADAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.1277 BROXA DE FILAMENTO SINTÉTICO - COMPRIMENTO DO FILAMENTO 132 MM - IDEAL PARA CAIAÇÃO E LIMPEZA DE PASTILHAS E PISOS COMPOSIÇÃO: CERDA DE NYLON UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 12,67	R$ 190,00
11	UN	200,0000	BUCHA SIMPLES COM PAFUSO, NYLON, PARA FIXAÇÃO 8 MM	R$ 0,58	R$ 116,67
12	UN	200,0000	BUCHA SIMPLES COM PARAFUSO , NYLON, PARA FIXAÇÃO 10 MM	R$ 0,72	R$ 143,33
13	UN	200,0000	BUCHA SIMPLES COM PARAFUSO, NYLON, PARA FIXAÇÃO 6 MM	R$ 0,49	R$ 98,67
14	UN	30,0000	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 FS 160/220	R$ 70,98	R$ 2.129,47
15	UN	7,0000	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS MUITO MAIS PRÁTICAS E DURÁVEIS, POSSUEM SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS QUE FACILITAM A LIMPEZA. COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENCAIXE DAS TAMPAS QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO E GARANTE AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA.	R$ 1.410,00	R$ 9.870,00
16	UN	7,0000	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS MUITO MAIS PRÁTICAS E DURÁVEIS, POSSUEM SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS QUE FACILITAM A LIMPEZA. COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENCAIXE DAS TAMPAS QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO E GARANTE AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA.	R$ 224,33	R$ 1.570,33
17	UN	50,0000	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA S/ ENGATE PRODUTO COMPATÍVEL COM BACIAS DE 68 E 9 LITROS ATRAVÉS DE REGULAGEM FAZ A LIMPEZA DO VASO SANITÁRIO ATRAVÉS DE DESCARGA ACIONADA PELA CORDA LATERAL DA CAIXA. PRODUZIDO EM POLIETILENO E OUTROS.	R$ 30,67	R$ 1.533,33
18	UN	400,0000	CAL HIDRATADO TINTA EM PÓ INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS O CAL DE PINTURA PROPORCIONA UMA PINTURA COM BRANCO INTENSO, ALTO PODER DE COBERTURA E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. É INDICADA PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO OU CERÂMICOS, CHAPISCOS, REBOCOS, CONCRETOS, FIBROCIMENTOS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. COM O USO DE FIXADORES E NÃO NECESSITA DE TEMPO DE DESCANSO APÓS A MISTURA. ALÉM DISSO, O CAL DE PINTURA EVITA O APARECIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, É ISENTA DE SOLVENTES ORGÂNICOS E FORMA UM FILME PERMEÁVEL, EVITANDO O ACÚMULO DE UMIDADE NOS AMBIENTES. USO / APLICAÇÕES: INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, INCLUINDO DIVERSAS SUPERFÍCIES, COMO BLOCOS DE CONCRETO, ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO, MADEIRAS, ENTRE OUTRAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 20 KG	R$ 16,33	R$ 6.533,33
19	UN	25,0000	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8 -MEDIDA 3.25X8" - APLICAÇÃO: CARRINHOS DE MÃO/ TRANSPORTE - SEM EMENDA -PRESSÃO MÁXIMA 25PSI (LIBRAS/POL²) -CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG- ÍNDICE DE CARGA: A	R$ 25,33	R$ 633,33
20	UN	200,0000	CANALETA DE PVC C/ DIVISÓRIA 20X10X2000 E FITA DUPLA FACE DESCRIÇÃO CANALETA EM PVC COM DIVISÓRIA 20X10X2000 REFORÇADA COM DUPLA FACE CANALETA COM DIVISÓRIAS ESPECIAL PARA USO PROFISSIONAL. CARACTERISTICAS: LARGURA: 20MM ALTURA: 10MM COMPRIMENTO: 2000MM (2 METROS) IDEAL PARA INSTALAÇÕES APARENTES, GARANTEM MELHOR ACABAMENTO SEM QUEBRA	R$ 14,30	R$ 2.860,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			DE PAREDES. PRATICIDADE E FACILIDADE NA INSTALAÇÃO.		
21	MT	450,0000	CERAMICA PI4 45X45, • PEI 4 - ALTA: ESTE É UM PISO QUE RESISTE AO ALTO TRÁFEGO E PODE SER UTILIZADO TANTO EM ÁREAS INTERNAS, COMO EXTERNAS.EXEMPLOS: RESIDÊNCIAS, GARAGENS, ESCRITÓRIOS, RESTAURANTES, LOJAS, BANCOS, ENTRADAS, CAMINHOS PREFERENCIAIS, VENDAS E EXPOSIÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.	R$ 15,83	R$ 7.125,00
22	UN	1300,0000	CIMENTO EMBALAGEM 50KG, USO / APLICAÇÕES: INDICADO PARA CALÇADAS, CHAPISCOS, AJUNTAMENTO DE TELHAS, ASSENTAMENTO DE BLOCOS E PEQUENOS REPAROS. SECAGEM NORMAL; ALTA RESISTÊNCIA. DESEMPENHO: DESEMPENHO POR APLICAÇÃO CHAPISCOS RENDIMENTO: 30 M² (MISTURA DE 1 LATA DE CIMENTO, 3 LATAS DE AREIA E ÁGUA). JUNTAMENTO DE TELHAS RENDIMENTO: 14 M² (MISTURA DE 1 SACO DE CIMENTO, 2 LATAS DE CAL, 6 LATAS DE AREIA E ÁGUA). ASSENTAMENTO DE BLOCOS RENDIMENTO: 16 M² (MISTURA DE 1 LATA DE CIMENTO, 2 LATAS DE CAL, 8 LATAS DE AREIA E ÁGUA). CONCRETOS PARA CALÇADAS RENDIMENTO: 8 LATAS OU 5 M² COM 3 CM DE ESPESSURA (MISTURA DE 1 SACO DE CIMENTO, 4 LATAS DE AREIA, 6 LATAS DE PEDRA E 1 ½ LATA DE ÁGUA). EMBALAGEM: 50 KG.	R$ 25,50	R$ 33.150,00
23	UN	10,0000	CINTA DUPLA PARA OMBRO FS85/120/160/220/280/290	R$ 100,00	R$ 1.000,00
24	UN	15,0000	COLHER DE PEDREIRO Nº8 POSSIBILITA A APLICAÇÃO E O ARREMATE DE CIMENTO, CONCRETO OU OUTRA MASSA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. COLHER DE PEDREIRO COM CANTOS ARREDONDADOS E HASTE SOLDADA NA LÂMINA E CABO DE MADEIRA ANATÔMICO. A LÂMINA POSSUI VERNIZ PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. DADOS TÉCNICOS MATERIAL: AÇO E MADEIRA COM REVESTIMENTO EM VERNIZ. DIMENSÕES (CXLXA): 34X8X10CM PESO: 0,250KG	R$ 24,33	R$ 365,00
25	UN	135,0000	COLUNA BARRA 6 METROS É INDICADA PARA FAZER VIGAS, CINTAS, COLUNAS, BALDRAMES, MUROS E PARA TRAVAMENTO DE PAREDES, A COLUNA JÁ VEM PRONTA PARA USO. POSSUI TOTAL GARANTIA DE QUALIDADE, POIS É FEITA COM O VERGALHÃO GG 50 E ESTRIBOS DE AÇO CA-60 GERDAU, UNIDOS POR SOLDA PONTO. É FORNECIDA NOS COMPRIMENTOS DE 6 METROS COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20 CM ENTRE OS ESTRIBOS. COM A COLUNA POP GERDAU, VOCÊ CONSTRÓI COM MAIS QUALIDADE, PRATICIDADE, MAIOR RAPIDEZ E, É CLARO, MAIS SEGURANÇA E ECONOMIA PARA SUA OBRA.	R$ 74,67	R$ 10.080,00
26	MT	300,0000	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 VENDIDO POR METROS	R$ 1,52	R$ 455,00
27	UN	240,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA SIMPLES DE 10 AMPERES	R$ 10,50	R$ 2.520,00
28	UN	190,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA TRÍPOLA DE 10 AMPERES	R$ 15,17	R$ 2.881,67
29	UN	160,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA COM 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA DE 10 AMPERES.	R$ 6,83	R$ 1.093,33
30	UN	180,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA DUPLA DE 10 AMPERES.	R$ 8,50	R$ 1.530,00
31	UN	200,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA SIMPLES DE 10 AMPERES.	R$ 6,83	R$ 1.366,67
32	UN	100,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA SIMPLES DE 20 AMPERES.	R$ 7,50	R$ 750,00
33	UN	190,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA SIMPLES DE 10 AMPERES	R$ 13,33	R$ 2.533,33
34	UN	100,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA SIMPLES DE 20 AMPERES.	R$ 14,67	R$ 1.466,67
35	UN	190,0000	CONJUNTO INTERNO INTERRUPTOR DE 2 TECLA SIMPLES DE 10 AMPERES.	R$ 16,50	R$ 3.135,00
36	UN	195,0000	CONJUNTO INTERNO INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES DE 10 AMPERES.	R$ 13,50	R$ 2.632,50
37	UN	190,0000	CONJUNTO INTERNO INTERRUPTOR DE 3 TECLA SIMPLES DE 10 AMPERES.	R$ 21,33	R$ 4.053,33
38	UN	13,0000	CONJUNTO VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	R$ 367,00	R$ 4.771,00
39	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA A DESEMPENADEIRA ESTRIADA OU RASTREADA É IDEAL PARA O MELHOR	R$ 14,17	R$ 425,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			ACABAMENTO DA SUA OBRA, FABRICADA EM POLIESTILENO MATERIAL LEVE E RESISTENTE QUE NÃO EMPENA GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO.A DESEMPENADEIRA ESTRIADA PREPARA, NIVELA E REVESTE SUPERFÍCIES COM MASSA GROSSA PROPORCIONANDO UM RENDIMENTO MAIOR AUMENTANDO A QUALIDADE DO ACABAMENTO.		
40	UN	30,0000	DISCOS DIAMANTADO STANDARD TURBO UNIVERSAL 105MM DISCO MULTIUSO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL • INDICADO PARA CORTE DE GRANITOS, MÁRMORES, TELHAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO E BASALTO • BORDA DE CORTE SINTERIZADA • DIÂMETRO: 105MM • DIÂMETRO DO FURO: 20MM • ROTAÇÃO MÁXIMA: 14.600MIN-1 – 80M/S	R$ 32,67	R$ 980,00
41	LT	30,0000	THINNER - 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 01 LITRO	R$ 10,67	R$ 320,00
42	UN	20,0000	ENGATE 50 CM	R$ 9,00	R$ 180,00
43	UN	25,0000	ENXADA DE AÇO ESTREITA 30 CM COM CABO DE MADEIRA ENXADA DE AÇO ESTREITA PRODUZIDA EM AÇO FORJADO IDEAL PARA AGRICULTURA OU USO DOMÉSTICO E MANUSEIO DE TERRA. COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: AÇO FORJADO.	R$ 32,67	R$ 816,67
44	UN	10,0000	TEE 100MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 9,00	R$ 90,00
45	UN	25,0000	ENXADÃO – COM CABO DE MADEIRA PRODUZIDA EM AÇO ESTAMPADO TEMPERADO. POSSUI PINTURA PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. SÃO OFERECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CABOS PRODUZIDOS EM MADEIRA DE LEI, ALTAMENTE RESISTENTES A IMPACTOS. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: AÇO EM MADEIRA	R$ 47,00	R$ 1.175,00
46	UN	10,0000	ESPÁTULA TAMANHO GRANDE COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 8,00	R$ 80,00
47	UN	2,0000	LUVA 100MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRAS6ILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 7,33	R$ 14,67
48	UN	10,0000	ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO - Nº 8 COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 7,17	R$ 71,67

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

49	UN	3,0000	LUVA 150MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 18,50	R$ 55,50
50	UN	65,0000	FECHADURA CROMADA LARGA OU ESTREITA PARA PORTA EXTERNA TRINCO REVERSÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS QUE ABRAM PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA. COMPATÍVEL COM MODELOS EXISTENTES NO MERCADO NACIONAL.	R$ 52,33	R$ 3.401,67
51	UN	22,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM	R$ 4,43	R$ 97,53
52	UN	15,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM	R$ 4,43	R$ 66,50
53	MT	1200,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 2,9 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,7 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA	R$ 1,03	R$ 1.240,00
54	MT	1650,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 10MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A	R$ 5,27	R$ 8.690,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 2,9 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,7 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA		
55	MT	2350,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO. 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 3,5MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA	R$ 1,45	R$ 3.407,50
56	MT	1800,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 4MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXI 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 4 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 4,1 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICAGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO.	R$ 2,53	R$ 4.560,00
57	MT	1750,0000	Fio Cabo Flexível 6mm PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO. 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 6 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 4,6 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA	R$ 3,73	R$ 6.533,33
58	UN	50,0000	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 3,O MM x 312 METROS. FIO DE NYLON, BOBINA COM 2 QUILOS. APROXIMADAMENTE 312	R$ 191,93	R$ 9.596,43

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			METROS DE FIO. FIO DE MATERIAL VIRGEM, DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E DESGASTE. NA COR AMARELA DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, ONDE A QUALIDADE DO PRODUTO É POSTA A TODA PROVA! PERFIL QUADRADO, COM 3MM DE ESPESSURA.		
59	UN	60,0000	FITA VEDA ROSCA PARA VEDAR TUBULAÇÕES DE LÍQUIDOS E GASES UTILIZE. O PRODUTO POSSUI INVÓLUCRO LEVE E DE FÁCIL ARMAZENAMENTO. É PERFEITA PARA VEDAR E AINDA CONTÉM GRANDE AMPLITUDE DE TEMPERATURAS PARA TRABALHO: DE -90º ATÉ +240º. DADOS TÉCNICOS 100% PTFE (POLITETRAFLUORETILENO)TEMPERATURA DE TRABALHO: -90º A +240ºC	R$ 7,00	R$ 420,00
60	UN	10,0000	TORNEIRA 1/2 LAVATORIO EM METAL CROMADA	R$ 34,33	R$ 343,33
61	UN	10,0000	TORNEIRA PARA BANHEIRO 1/2 POLEGADA	R$ 36,33	R$ 363,33
62	UN	450,0000	FIXADOR PARA CAL PINTURAS À BASE DE CAL O FIXADOR DE CAL É INDICADO PARA PINTURAS À BASE DE CAL. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE 150 ML, O PRODUTO TEM ALTO PODER DE FIXAÇÃO. FIXA PINTURAS À BASE DE CAL OU APLICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS DE CAIAÇÕES EM PAREDES, ASSEGURANDO A MELHOR ADERÊNCIA DA TINTA NAS SUPERFÍCIES SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS. USO / APLICAÇÕES: INDICADO PARA FIXAR PINTURAS À BASE DE CAL. COMPOSIÇÃO: SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA. INSTALAÇÃO: PARA CADA 8 KG DE CAL, TINTA EM PÓ OU CAIAÇÃO, ADICIONAR DE 1 A 3 SACHÊS DE 150 ML CADA E MISTURAR BEM.	R$ 1,50	R$ 675,00
63	UN	25,0000	FLANGE 20 MM	R$ 13,67	R$ 341,67
64	UN	10,0000	TORNEIRA PARA PIA DE PAREDE 1/4 DE VOLTA 3/4	R$ 56,67	R$ 566,67
65	UN	10,0000	TORNEIRA PLÁSTICO ½¨	R$ 4,92	R$ 49,17
66	UN	15,0000	FLANGE 25 MM	R$ 17,00	R$ 255,00
67	UN	15,0000	FLANGE 50 MM	R$ 22,67	R$ 340,00
68	UN	15,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 40MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 40MM	R$ 26,60	R$ 399,00
69	UN	40,0000	JANELA VENEZIANA 1,20 LARGURA X 1,00 ALTURA METROS. USO / APLICAÇÕES: IDEAIS PARA ESPAÇOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. DESENVOLVIDAS EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM ZINCO. OS PERFIS TUBULARES GARANTEM MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E O SISTEMA ANTICHOQUE AMORTECE IMPACTOS CONTRA O BATENTE. OS TRILHOS SUPERIORES POSSUEM SISTEMA DE ROLAMENTO COM DESLIZAMENTO MAIS SUAVE DAS FOLHAS MÓVEIS. JÁ OS INFERIORES, MOLDADOS EM AÇO ELETROGALVANIZADO, GARANTEM AINDA MAIS PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. A PRÉ-PINTURA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL DISPENSA A NECESSIDADE DA APLICAÇÃO DE PRIMER.	R$ 130,00	R$ 5.200,00
70	UN	33,0000	JOELHO 100MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS	R$ 6,67	R$ 220,00

			SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.		
71	UN	11,0000	JOELHO 150MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 23,33	R$ 256,67
72	UN	6,0000	JOELHO 200MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 57,33	R$ 344,00
73	UN	2,0000	JOELHO 300MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 66,33	R$ 132,67
74	UN	5,0000	TEE 150MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 25,67	R$ 128,33
75	UN	53,0000	JOELHO 40MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE	R$ 85,25	R$ 4.518,25

			E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.		
76	UN	10,0000	TEE 40MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 3,43	R$ 34,33
77	UN	50,0000	JOELHO 75MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.	R$ 4,83	R$ 241,67
78	UN	50,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM	R$ 1,75	R$ 87,33
79	UN	10,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 50MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM	R$ 5,13	R$ 51,33
80	UN	30,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM	R$ 1,45	R$ 43,50
81	un	30,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750	R$ 1,92	R$ 57,50

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			KPA BITOLA: 25MM		
82	UN	15,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 50MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM	R$ 4,67	R$ 70,00
83	UN	250,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 25W LÂMPADA FLUORESCENTE 25W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 25W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS	R$ 28,67	R$ 7.166,67
84	UN	230,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 45W LÂMPADA FLUORESCENTE 45W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 45W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS	R$ 48,00	R$ 11.040,00
85	UN	230,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 60W LÂMPADA FLUORESCENTE 60W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 60W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS	R$ 79,67	R$ 18.323,33
86	UN	230,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 85W LÂMPADA FLUORESCENTE 85W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 85W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS	R$ 91,67	R$ 21.083,33
87	UN	10,0000	LINHA PARA PEDREIRO• 100% POLIAMIDA• PROTEÇÃO UV• ESPESSURA: 0,8•COPRIMENTO: 100 METROS	R$ 8,33	R$ 83,33

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

88	UN	200,0000	LIXA Nº 100 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR	R$ 1,17	R$ 233,33
89	UN	250,0000	LIXA Nº 120 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR	R$ 1,17	R$ 291,67
90	UN	100,0000	LIXA Nº 220 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR	R$ 1,17	R$ 116,67
91	UN	150,0000	LIXA Nº 250 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR	R$ 1,17	R$ 175,00
92	UN	20,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM	R$ 1,17	R$ 23,33
93	UN	20,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM	R$ 1,25	R$ 25,00
94	UN	5,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR 50MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM	R$ 3,67	R$ 18,33
95	UN	15,0000	LÂMINA 2 FACAS 300MM FS 160/220/280	R$ 83,05	R$ 1.245,75
96	UN	20,0000	LÂMINA 3 FACAS 300 MM FS 160/220/280	R$ 61,26	R$ 1.225,24
97	MT	100,0000	"MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16X0,8 VENDIDA POR METRO SÃO RECOMENDADAS PARA TRANSPORTE DE AR, ÁGUA OU FLUIDOS INORGÂNICOS (TAIS COMO ÁCIDOS E BASES), A MÉDIA PRESSÃO. SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL EM CONSTRUÇÃO CIVIL E IRRIGAÇÃO. IDEAIS PARA SITUAÇÕES DE USO EM QUE SE NECESSITA TER UMA VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO QUE ESTÁ SENDO TRANSPORTADO. A SUPERFÍCIE EXTERNA É LISA E RESISTENTE A RISCOS. POSSUEM EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, AO OZÔNIO, À ABRASÃO E AOS RAIOS ULTRAVIOLETA. TEMPERATURA DE USO PARA USO CONTÍNUO ENTRE -10°C E 55°C CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FABRICADA COM UMA CAMADA DE PVC "PREMIUM" TRANSPARENTE"	R$ 1,23	R$ 123,33
98	UN	120,0000	MASSA CORRIDA PVA 20 KG USO / APLICAÇÕES: NIVELA E CORRIGE PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS	R$ 33,67	R$ 4.040,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			DE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO ETC. VANTAGENS: PROPORCIONA ASPECTO LISO E AGRADÁVEL À SUPERFÍCIE; POSSUI EXCELENTE RENDIMENTO; SECA RAPIDAMENTE; É FÁCIL DE APLICAR; FACILITA O LIXAMENTO; POSSUI EXCELENTE RENDIMENTO; SECA RAPIDAMENTE; É FÁCIL DE APLICAR; FACILITA O LIXAMENTO; GARANTE ECONOMIA DA TINTA.GARANTE ECONOMIA DA TINTA. COMPOSIÇÃO: BASE DE RESINA COPOLÍMERA ACRÍLICA. ACABAMENTO / CORES: ACABAMENTO: FOSCO. EMBALAGEM DE 20 KG.		
99	UN	15,0000	PA MODELO BICO Nº 3 – COM CABO DE MADEIRA PRODUZIDA EM AÇO ESTAMPADO TEMPERADO. POSSUI PINTURA PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. SÃO OFERECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CABOS PRODUZIDOS EM MADEIRA DE LEI, ALTAMENTE RESISTENTES A IMPACTOS. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: AÇO EM MADEIRA	R$ 36,67	R$ 550,00
100	UN	4,0000	PADRÃO MONOFÁSICO 07 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 7 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.	R$ 790,00	R$ 3.160,00
101	UN	4,0000	PADRÃO MONOFÁSICO 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.	R$ 481,33	R$ 1.925,33
102	UN	5,0000	PADRÃO TRIFÁSICO 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.	R$ 1.037,33	R$ 5.186,67
103	UN	5,0000	PADRÃO TRIFÁSICO 7 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 7 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.	R$ 1.310,00	R$ 6.550,00
104	UN	300,0000	PARAFUSO PARA TELHA 3,66 COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO 5/16X110MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO PARAFUSO TELHA 5/16X110MM ZINCADO + CONJUNTO DE VEDAÇÃO	R$ 1,50	R$ 450,00
105	UN	20,0000	PINCEL Nº 12 PARA PINTURA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL Nº 12 PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 10,17	R$ 203,33
106	UN	25,0000	PINCEL Nº 8 PARA PINTURA COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, QUADRADO Nº 8 COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 9,17	R$ 229,17
107	UN	150,0000	"PLAFON E-27 ECONOMIC PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RECICLADO E SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-UV POTENCIA MÁXIMA 60 W"	R$ 9,00	R$ 1.350,00

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

108	UN	30,0000	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8" -MEDIDA 3.25X8" - APLICAÇÃO: CARRINHOS DE MÃO/ TRANSPORTE-PRESSÃO MÁXIMA 25PSI (LIBRAS/POL²) -CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG TEMPERATURA MÁX. 50ºC – MIN. -10ºC	R$ 36,00	R$ 1.080,00
109	UN	31,0000	PORTA DE ABRIR CANELADA 2,10 ALTURA X 0,80 LARGURA OPÇÃO DE ABERTURA: LADO DIREITO OU ESQUERDO IDEAIS PARA ESPAÇOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. DESENVOLVIDAS EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM ZINCO	R$ 336,00	R$ 10.416,00
110	UN	40,0000	PORTA DE MADEIRA LISA TAMANHO 210CMX80CM A FOLHA DA PORTA POSSUI O REQUADRO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. AS TRAVESSAS E MONTANTES DE MADEIRA UTILIZADOS NA MONTAGEM DO REQUADRO SÃO FIM GADOS, PROCESSO UTILIZADO PARA ALÍVIO DE TENSÃO DA MADEIRA, EVITANDO ASSIM UM POSSÍVEL EMPENAMENTO DA MESMA. POSSUEM UM REFORÇO EM MADEIRA BILATERAL CENTRALIZADO PARA A COLOCAÇÃO DE FECHADURA. O ENCHIMENTO É FEITO COM COLMEIA HONEYCOMB (TECNOLOGIA AMERICANA) PRODUZIDO COM PAPEL SEMI-KRAFT COM 160 FOLHAS, GARANTINDO UMA RESISTÊNCIA MAIOR APÓS COLAGEM DA CHAPA DE ACABAMENTO (DURATEX).	R$ 118,33	R$ 4.733,33
111	UN	40,0000	PORTAL DE MADEIRA PARA PORTA CONVENCIONAL INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA 16CM. ALTURA DA PERNA: 2,15CM ESPESSURA: 3CM.	R$ 139,33	R$ 5.573,33
112	UN	50,0000	PREGO 17 X 21 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG	R$ 11,33	R$ 566,67
113	UN	50,0000	PREGO 19 X 27 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG	R$ 11,33	R$ 566,67
114	UN	50,0000	PREGO 22 X 48 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG	R$ 11,33	R$ 566,67
115	UN	50,0000	PREGO 26 X 78 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG	R$ 11,33	R$ 566,67
116	UN	5,0000	PRUMO PARA PEDREIRO LINHA PESADA MATERIAL: LATÃO, MADEIRA E CORDÃO.	R$ 31,00	R$ 155,00
117	UN	50,0000	RASTELO 14 DENTES LEVE SEM CABO - NOVE54 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 RASTELO APLICAÇÕES E DICAS DE USO UTILIZADO PARA COLETAR MATERIAIS, COMO: FOLHAS, GRAMA SOLTA, PALHA, FENO E TAMBÉM EM HORTAS PARA PREPARAR A TERRA PARA O PLANTIO. USO LEVE. DESTAQUES E DIFERENCIAIS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA COM ACABAMENTO PINTADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO DETALHES TÉCNICOS NÚMERO DE DENTES DO RASTELO: 14 DENTES ALTURA DO RASTELO SEM CABO: 45,0 MM LARGURA DO RASTELO SEM CABO: 335,0 MM MEDIDA DO ENCAIXE DO CABO DO RASTELO: 25,0 MM	R$ 33,50	R$ 1.675,00
118	UN	25,0000	ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 15 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÕES: REF.1343 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 42 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE,	R$ 13,33	R$ 333,33

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

119	UN	10,0000	ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 23 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÃO: REF.1342 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 68 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 26,33	R$ 263,33
120	UN	10,0000	ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 15 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 28,67	R$ 286,67
121	UN	34,0000	ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 23 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R$ 37,67	R$ 1.280,67
122	UN	55,0000	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.1.2.5 DESCRIÇÃO É UM COMPLEMENTO ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO. INDICAÇÃO: É INDICADO PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS SUPERFÍCIES NOVAS EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, BLOCOS DE CONCRETO, CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO E MASSA FINA. DIFERENCIAIS UTILIZADO COMO PRIMEIRA DEMÃO EM SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, PROPORCIONA UNIFORMIDADE NA ABSORÇÃO, FÁCIL DE APLICAR E DEVIDO AO SEU ALTO PODER DE ENCHIMENTO, DIMINUI A POROSIDADE DO SUBSTRATO PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO DOS PRODUTOS DE ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS.	R$ 86,67	R$ 4.766,67
123	UN	35,0000	TEE DE PVC SOLDÁVEL 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM	R$ 1,50	R$ 52,50
124	UN	30,0000	TEE DE PVC SOLDÁVEL 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM	R$ 1,58	R$ 47,50
125	UN	15000,0000	TELHA DE CERÂMICA 23,5CM. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS: PRODUTO TELHA DE CERÂMICA, MATERIAL CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE. LARGURA 23,5 CM, COMPRIMENTO 39,4 CM, QUANTIDADE DE TELHA POR M² 15 TELHA(S), GALGA DA TELHA 33 CM, COR NATURAL, EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT	R$ 1,62	R$ 24.250,00
126	UN	200,0000	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA 3,66X1,10M PRODUTO TELHA FIBROCIMENTO, MODELO ONDULADA TIPO DE MATERIAL FIBROCIMENTO. ALTURA 0,57 CM, LARGURA 1,1 M, COMPRIMENTO 3,66 M, ESPESSURA 6 MM,	R$ 76,00	R$ 15.200,00
127	UN	25,0000	THINNER - LATA C/ 05 LITROS ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITRO	R$ 53,33	R$ 1.333,33
128	UN	17000,0000	TIJOLINHO MACIÇO (UNIDADE) POSSUI 5,3 CENTÍMETROS DE LARGURA, 11,5 CENTÍMETROS DE ALTURA E 24 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. OS TIJOLINHOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PODEM SER FABRICADOS A PARTIR DE ARGILA, AREIA, XISTO MACIO (ARGILA XISTOSA), ARDÓSIA, SILICATO DE CÁLCIO, CIMENTO, CONCRETO ENTRE OUTRAS MATÉRIAS MENOS USUAIS, SENDO A ARGILA O MATERIAL MAIS COMUM DE SER UTILIZADO. GERALMENTE FORMA–SE UMA MASSA HOMOGÊNEA COM O DETERMINADO MATERIAL (OU COM A	R$ 0,52	R$ 8.783,33

			MISTURA DE VÁRIOS DELES) E É PROVOCADA A SUA QUEIMA, OCORRE A ALTAS TEMPERATURAS (CERCA DE 900ºC NO CASO DA ARGILA), A FIM DE FORMAR OS TIJOLOS ENDURECIDOS. NORMALMENTE, O TIJOLINHO COMUM CONTÉM OS SEGUINTES COMPONENTES: SÍLICA (AREIA) – 50% A 60%, EM PESO; ALUMINA (ARGILA) – 20% A 30%, EM PESO; LIMO – 2 A 5% EM PESO; ÓXIDO DE FERRO – 5 A 6% (NÃO SUPERIOR A 7%) EM PESO; MAGNÉSIA – MENOS DE 1%, EM PESO;		
129	UN	37000,0000	TIJOLO 6 FUROS (UNIDADE), ALTURA DE 14 CM LARGURA DE 9 CM COMPRIMENTO 29 CM. OS TIJOLOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PODEM SER FABRICADOS A PARTIR DE ARGILA, AREIA, XISTO MACIO (ARGILA XISTOSA), ARDÓSIA, SILICATO DE CÁLCIO, CIMENTO, CONCRETO ENTRE OUTRAS MATÉRIAS MENOS USUAIS, SENDO A ARGILA O MATERIAL MAIS COMUM DE SER UTILIZADO. GERALMENTE FORMA–SE UMA MASSA HOMOGÊNEA COM O DETERMINADO MATERIAL (OU COM A MISTURA DE VÁRIOS DELES) E É PROVOCADA A SUA QUEIMA, OCORRE A ALTAS TEMPERATURAS (CERCA DE 900ºC NO CASO DA ARGILA), A FIM DE FORMAR OS TIJOLOS ENDURECIDOS. NORMALMENTE, O TIJOLO COMUM CONTÉM OS SEGUINTES COMPONENTES: SÍLICA (AREIA) – 50% A 60%, EM PESO; ALUMINA (ARGILA) – 20% A 30%, EM PESO; LIMO – 2 A 5% EM PESO; ÓXIDO DE FERRO – 5 A 6% (NÃO SUPERIOR A 7%) EM PESO; MAGNÉSIA – MENOS DE 1%, EM PESO;	R$ 0,82	R$ 30.216,67
130	UN	52,0000	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18 LITROS BASE B CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.1 DESCRIÇÃO: É UMA TINTA ACRÍLICA PREMIUM, DE ALTA PERFORMANCE, FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO. MUITO MENOS SUJEIRA E SEM CHEIRO APÓS TRÊS HORAS APÓS A APLICAÇÃO. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. DIFERENCIAIS FÓRMULA INOVADORA: SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO E MUITO MENOS RESPINGOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS.	R$ 241,67	R$ 12.566,67
131	UN	25,0000	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18 LITROS BASE B CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.1 DESCRIÇÃO: É UMA TINTA ACRÍLICA PREMIUM, DE ALTA PERFORMANCE, FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO. MUITO MENOS SUJEIRA E SEM CHEIRO APÓS TRÊS HORAS APÓS A APLICAÇÃO. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. DIFERENCIAIS FÓRMULA INOVADORA: SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO E MUITO MENOS RESPINGOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS.	R$ 183,33	R$ 4.583,33
132	UN	39,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,60 LITROS ALTO BRILHO ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO. INDICADO PARA PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA E PVC, EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS ESPECÍFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE	R$ 71,17	R$ 2.775,50

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,60 LITROS		
133	UN	48,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO GALÃO DE 3,6 LITROS ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO. INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, ALUMÍNIO, GALVANIZADOS E MADEIRAS COMPOSIÇÃO: RESINA AQUIDICA REFERÊNCIA: CORAL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS	R$ 96,00	R$ 4.608,00
134	UN	35,0000	TINTA PARA PISO 18 LITROS CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.6 DESCRIÇÃO REVESTIMENTO PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PISOS. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, TANTO EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS COMO ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU AINDA PARA REPINTURA DE PISOS. DIFERENCIAIS É UM PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, PERMITINDO UMA BOA COBERTURA E ADERÊNCIA, BOM ALASTRAMENTO, RESISTENTE À ALCALINIDADE, MARESIA E ABRASÃO. TODOS ESTES ATRIBUTOS TORNAM O PRODUTO UMA ÓTIMA OPÇÃO ECONÔMICA, PARA RENOVAR E EMBELEZAR PISOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS).	R$ 221,67	R$ 7.758,33
135	UN	51,0000	TINTA PROTEÇÃO TOTAL BASE B 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.8 DESCRIÇÃO A TINTA PROTEÇÃO TOTAL É UMA TINTA ELÁSTICA QUE TORNA AS PAREDES IMPERMEÁVEIS, PROTEGENDO-AS CONTRA INFILTRAÇÕES CAUSADAS POR FISSURAS (TRINCAS FINAS) DE ATÉ 0,3MM, LIVRANDO-AS DAS AÇÕES INDESEJADAS DA CHUVA, DO SERENO, DA MARESIA, DA UMIDADE DO AR, DO MOFO E DAS ALGAS. ALÉM DISSO, SEU ACABAMENTO FOSCO 100% ACRÍLICO POSSUI PROTEÇÃO INIGUALÁVEL CONTRA AÇÃO DO SOL, DA POLUIÇÃO E DEMAIS INTEMPÉRIES. INDICAÇÃO ESPECIALMENTE INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE ÁREA EXTERNA, SOBRE SUPERFÍCIES DE REBOCO, E SOBRE MASSA ACRÍLICA. BASE. DIFERENCIAIS ACOMPANHA AS MOVIMENTAÇÕES DOS SUBSTRATOS E FISSURAS, SUPORTANDO DILATAÇÕES E CONTRAÇÕES SEM SOFRER DEFORMAÇÕES EM SUA PELÍCULA. ALTA FLEXIBILIDADE A CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES. RESISTÊNCIA CONTRA MOFO E MARESIAS. COMPOSIÇÃO RESINA 100% ACRÍLICA ELASTOMÉRICA EM DISPERSÃO AQUOSA, ADITIVOS HETEROCÍCLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS	R$ 335,00	R$ 17.085,00
136	UN	53,0000	TINTA SEMI-BRILHO 18 LITROS CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.1 DESCRIÇÃO: É UMA TINTA ACRÍLICA PREMIUM, DE ALTA PERFORMANCE, FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO SEMIBRILHANTE. MUITO MENOS SUJEIRA E SEM CHEIRO APÓS TRÊS HORAS APÓS A APLICAÇÃO. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. DIFERENCIAIS FÓRMULA INOVADORA: SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO E MUITO MENOS RESPINGOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS.	R$ 321,67	R$ 17.048,33

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

137	UN	60,0000	TINTA SPRAY USO GERAL INSTRUÇÕES DE USO: PREPARO DA SUPERFÍCIE 1. REMOVA RESTOS DE PINTURA VELHA, FERRUGEM, GORDURA E POEIRA. 2. PROTEJA AS PARTES QUE NÃO SERÃO PINTADAS COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO. 3. PARA APLICAÇÕES EM METAIS (FERROSOS E NÃO FERROSOS) COM OU SEM OXIDAÇÃO APLIQUE O SUPERCOLOR USO GERAL FUNDO PRIMER. ESPERE SECAR E LIXE COM LIXA D'ÁGUA 400, PARA DEIXAR A SUPERFÍCIE BEM LISA. 4. APLIQUE DE 2 A 3 DEMÃOS PARA OBTER UMA PINTURA UNIFORME E BONITA. NA PRIMEIRA DEMÃO APLIQUE UMA CAMADA BEM FINA PARA ANCORAR AS DEMAIS DEMÃOS. 5. ENTRE CADA DEMÃO DE TINTA, AGUARDE UM INTERVALO DE 1 A 3 MINUTOS. 6. PARA O TOQUE AGUARDE UM INTERVALO DE 30 MINUTOS. 7. PARA MANUSEIO DA PEÇA AGUARDE UM INTERVALO DE 3 HORAS. 8. CURA TOTAL EM 24 HORAS E PARA TESTES MECÂNICOS, RECOMENDAMOS 72 HORAS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.	R$ 18,67	R$ 1.120,00
138	UN	185,0000	TRELIÇA BARRA 6 METROS É FABRICADA COM AÇO CA-60 NERVURADO, QUE PERMITE MELHOR ADERÊNCIA AO CONCRETO. POSSUI UMA ENORME CAPACIDADE DE VENCER GRANDES VÃOS E SUPORTAR ALTAS CARGAS COM TODA A SEGURANÇA. SUA UTILIZAÇÃO ESTRUTURAL EM LAJES TRELIÇADAS E MINIPAINÉIS TRELIÇADOS, BEM COMO ESPAÇADOR DE ARMADURAS, TRAZ DIVERSOS BENEFÍCIOS PARA PROCESSO DE CONSTRUÇÃO: - REDUÇÃO DO USO DE FÔRMAS E ESCORAMENTOS; - REDUÇÃO DO CUSTO COM MÃO-DE-OBRA; - RACIONALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E NA ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS; - MAIOR RAPIDEZ NA MONTAGEM.	R$ 28,63	R$ 5.297,17
139	UN	165,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 100MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 100MM	R$ 72,67	R$ 11.990,00
140	UN	60,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 150MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 150MM	R$ 151,67	R$ 9.100,00
141	UN	35,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 200MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA	R$ 253,33	R$ 8.866,67

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 200MM		
142	UN	15,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 300MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 300MM	R$ 336,67	R$ 5.050,00
143	UN	10,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 75MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 75MM	R$ 52,00	R$ 520,00
144	UN	57,0000	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM BARRA 6 METROS OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM COMPRIMENTO: 6 M	R$ 10,67	R$ 608,00
145	UN	66,0000	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM BARRA 6 METROS OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM COMPRIMENTO: 6 M	R$ 17,67	R$ 1.166,00
146	UN	20,0000	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM BARRA 6 METROS OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM COMPRIMENTO: 6 M	R$ 72,67	R$ 1.453,33
147	UN	15,0000	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE EMBALAGEM DE 18 LITROS COR TRANSPARENTE (LEVEMENTE AMARELADA.) ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FILTRO SOLAR É ELABORADO COM DOIS FILTROS SOLARES QUE IMPEDEM A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. PROTEGEM INTENSAMENTE AS SUPERFÍCIES DE MADEIRA CONTRA O SOL, CHUVA E MARESIA, PARA QUE ELAS CONTINUEM BONITAS O ANO INTEIRO. ACABAMENTO BRILHANTE E FOSCO, NOS PADRÕES NATURAL, MOGNO E IMBUIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES E ADITIVOS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS	R$ 310,67	R$ 4.660,00
148	UN	27,0000	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE GALÃO DE 3,6 LITROS COR TRANSPARENTE (LEVEMENTE AMARELADA.) ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FILTRO SOLAR É ELABORADO COM DOIS FILTROS	R$ 73,67	R$ 1.989,00

			SOLARES QUE IMPEDEM A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. PROTEGEM INTENSAMENTE AS SUPERFÍCIES DE MADEIRA CONTRA O SOL, CHUVA E MARESIA, PARA QUE ELAS CONTINUEM BONITAS O ANO INTEIRO. ACABAMENTO BRILHANTE E FOSCO, NOS PADRÕES NATURAL, MOGNO E IMBUIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES E ADITIVOS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS		

VALOR TOTAL: .....R$ 622.570,34

(SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

6 – AVALIAÇÃO DE CUSTOS

O custo estimado do objeto para a presente aquisição ficou assim discriminado:

A Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens Afins, será em torno do valor estimado de **R$ 622.570,34 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).,** conforme pesquisa de preço realizado no mercado especializado no objeto do presente.

7 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVAS

Os quantitativos constantes dessa tabela foram definidos segundo as projeções do consumo necessários para atender as necessidades do Município de Baliza durante a vigência do contrato, tendo como base o que foi consumido no exercício anterior, para período correspondente, bem como por projeções de novas necessidades, segundo o incremento das ações que são implantadas pela Administração.

8 – PAGAMENTO

Os pagamentos pelo fornecimento dos bens objeto deste Termo de Referência, serão realizados na medida do respectivo fornecimento, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da liquidação da obrigação do fornecedor, mediante entrega dos bens solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, em havendo necessidade de apresentação de novas certidões, essa apresentação será previamente solicitada pela administração.

O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia, a partir do atesto da Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária da contratada. Os bens objeto dessa licitação entregues a Secretaria Municipal de Saúde deverão corresponder rigorosamente ao descrito na ordem de fornecimento, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o mesmo

será recusado pela Administração ficando suspenso qualquer pagamento até que seja regularizado o fornecimento.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Entregar os produtos nas condições estipuladas neste Termo de Referência, no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

b) Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo/utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva notificação;

c) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de entrega especificados;

d) Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

f) Fornecer os materiais em conformidade e condições estipuladas neste Termo de Referência;

g) Possibilitar ao Município de Baliza, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Contratante;

h) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Baliza ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município;

i) Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Baliza;

j) O Município de Baliza não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

k) Arcar com os custos da entrega, e se for o caso, com a instalação dos materiais;

l) Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Baliza inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

m) Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

n) Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, mão-de-obra, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

10 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BALIZA

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos produtos e sua conformidade com a ordem de fornecimento;

b) Efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária, até o 20º (vigésimo) dia após a data do recebimento dos materiais, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente;

c) Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;

d) Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;

e) Rescindir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

11 – DO CONTRATO

A empresa vencedora, após a homologação, será notificada, para assinar o contrato de fornecimento do bem licitado em que for vencedora, no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos, a contar da data de sua notificação.

O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o contrato, no prazo aqui estabelecido, facultará ao Município de Baliza convocar, sucessivamente, as demais licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

Assinado o contrato, a **licitante** fornecerá os bens constantes dos itens em que for vencedora, na medida e quantitativos em que forem sendo solicitados pelo Contratante, com entrega imediata, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial do contratado.

12 - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse do Município de Baliza o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por item, com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

13 – SANÇÕES

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e no Cadastro de fornecedores do Município de Baliza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa, a licitante e a adjudicatária que:
a) não assinar o contrato no prazo estabelecido neste termo;
b) deixar de entregar documentação exigida no respectivo edital;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver as condições postas na proposta;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fazer declaração falsa;
i) cometer fraude fiscal.

A licitante estará sujeita à multa de 30% por cento do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município de Baliza, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
I – advertência;
II - multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de Baliza, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

14 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

O Município de Baliza poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15 – GENERALIDADES

15.1 - O CNPJ do Município de Baliza, Estado de Goiás é o 01.067.131/0001-59.

15.2 - Essa licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

16 - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Entrega dos itens objeto do presente será feita na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baliza, situada na Avenida Goiás, s/n, Centro, Baliza, Goiás, CEP 76.250-000, Telefone nº (64) 3660-1096.

17 - RESPONSÁVEIS PELOS TERMOS DE REFERÊNCIAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário Municipal de Administração ou outra pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.

18 – HIPOTESE DE DESCLASIFIACAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não será admitida proposta com preços, por item, superiores aos constantes e estabelecidos nesse Termo de Referência com base no preço médio, de modo que proposta com valor superior ao aqui estabelecido será desclassificada.

Baliza-GO, 15 de maio de 2019.

Daniele Barbosa Maia
Pregoeira

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO II

C R E D E N C I A M E N T O

(Documento entregue fora do envelope, junto com os documentos de Credenciamento, acompanhado de contrato social da empresa ou a última alteração contratual desde que consolidada e documentos pessoais dos sócios ou do representante legal da empresa quando esse a representar. A entrega dos documentos relativos os credenciamento os tornam facultativos para sua apresentação em fases posteriores do Pregão Presencial)

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____ portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº._____ e CPF nº _____ para participar de procedimento licitatório, consistente no **Pregão Presencial n° 16/2019**, que está sendo realizado pelo Município de Baliza, Estado de Goiás, podendo o credenciado apresentar propostas, fazer impugnações, defesas nas que tiver contra, apresentar recursos e contra-razões, renunciar a prazo recursal e praticar, enfim, todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da credenciante, que de tudo dará por bom, fiel e verdadeiro.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Nome Completo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo da Empresa:

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO III

(Documento entregue fora do envelope, junto com os documentos de Credenciamento, acompanhado de contrato social da empresa ou a última alteração contratual desde que consolidada e documentos pessoais dos sócios ou do representante legal da empresa quando esse a representar. A entrega dos documentos relativos os credenciamento os tornam facultativos para sua apresentação em fases posteriores do Pregão Presencial)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do **Pregão Presencial nº 16/2019,** realizado pelo **Município de Baliza**, Estado de Goiás, assim como, de que temos ciência das penas para o caso de não atendimento dos mesmos.

Baliza-GO, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO IV

(Documento correspondente ao Invólucro nº 1 – Documentação De Proposta, deve vir acompanhada juntamente com a Declaração de Sujeição do Edital e com a Proposta gravada em mídia digital, conforme alíneas deste Anexo IV)

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS – PROPOSTA

Licitante Proponente...:

CNPJ/CPF.....:

Endereço.....:

Telefone/E-mail.....:

Senhora Pregoeira do Município de Baliza, Goiás.

O licitante que esta subscreve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para prestação dos serviços licitados no **Pregão Presencial n° 16/2019**, conforme adiante especificado:

ITEM	QTD	UND	ITEM	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	UN	60,0000	ADESIVO PVC VINÍLICO INCOLOR EMBALAGEM POTE 175G APLICAÇÃO: - PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO (PONTA BOLSA LISA). FUNÇÃO: - PROMOVER A UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIGRE POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: - PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC. - PRODUTO INFLAMÁVEL, COM VAPORES TÓXICOS. - MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: MATERIAIS OXIDANTES FORTES COMO CLORO LÍQUIDO E OXIGÊNIO CONCENTRADO.			
2	LT	66,0000	AGUARRÁS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 0,9L, USO INDICADO: DILUIÇÃO DE VERNIZES E ESMALTES, DILUIÇÃO DILUENTE PRONTO PARA O USO. ESMALTES SINTÉTICOS 15% 1° DEMÃO / 10% NAS DEMAIS TINTA A ÓLEO 15% 1° DEMÃO / 10% NAS DEMAIS VERNIZES CONSULTAR BOLETIM TÉCNICO ESPECÍFICO, COMPOSIÇÃO BASE SOLVENTE, NÍVEL DE ODOR ALTO ODOR, INSTRUÇÕES DE LIMPEZA UTILIZADO TAMBÉM PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PINTURA DE TAIS PRODUTOS.			
3	UN	35,0000	ARAME RECOZIDO O ARAME RECOZIDO É MUITO FÁCIL DE TRABALHAR, POIS GARANTE A RAPIDEZ QUE VOCÊ PRECISA NO CANTEIRO DE OBRAS. OFERECE ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, FACILITANDO SEU TRABALHO EM AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ALÉM DE ALTA RESISTÊNCIA. É PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82, ARAME RECOZIDO TORCIDO EM ROLOS DE 1KG			
4	MT	295,0000	AREIA LAVADA			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

5	MT	280,0000	AREIA REBOCO			
6	UN	85,0000	ARGAMASSA COLANTE EXTERNO DESCRIÇÃO E FICHA TÉCNICA A ARGAMASSA COLANTE EXTERNO 20KG É UM PRODUTO TIPO ACII, IDEAL PARA ASSENTAR CERÂMICAS EM ÁREAS EXTERNAS COMO GARAGENS, ÁREAS AO REDOR DE PISCINAS OU AO REDOR DA CASA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA CHURRASQUEIRAS, LAREIRAS, FRIGORÍFICOS, SAUNAS E OUTROS REVESTIMENTOS ESPECIAIS. NÃO RECOMENDADO TAMBÉM PARA BASES COM PINTURAS OU SUBSTÂNCIAS QUE IMPEÇAM A BOA ADERÊNCIA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 20 KG.			
7	UN	94,0000	ARGAMASSA COLANTE INTERNO DESCRIÇÃO E FICHA TÉCNICA: A ARGAMASSA COLANTE INTERNO É PRODUTO DO TIPO ACI E INDICADO PARA CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS. IDEAL PARA ASSENTAR CERÂMICAS ATÉ 60X60CM EM PAREDES E PISOS DE ÁREAS INTERNAS. NÃO RECOMENDADO PARA APLICAÇÕES EM ÁREAS EXTERNAS E EM PISCINAS, SAUNAS, ESTUFAS, PISOS AQUECIDOS, CHURRASQUEIRAS, LAREIRAS, FRIGORÍFICOS E BASES COM PINTURAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA IMPEDIR A BOA ADERÊNCIA DA ARGAMASSA. EMBALAGEM DE 20 KG.			
8	UN	165,0000	BRITA Nº 0: COMERCIALIZADA POR METROS CÚBICOS A MALHA É DE 12 MM E ELA É BEM PEQUENA, SENDO MUITO USADA NA PRODUÇÃO DE VIGAS, LAJES PRÉ-MOLDADAS, TUBOS, BLOCOS DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO E FUNDAÇÃO, PARALELEPÍPEDOS DE CONCRETO MOLDADOS, AQUELES DE ENCAIXE, PARA A PRODUÇÃO DE CHAPISCO, BLOCOS E MANILHAS. A BRITA, QUE É CLASSIFICADA COMO UM AGREGADO, É UM MATERIAL CONSIDERADO ARTIFICIAL, POIS É PRODUZIDA A PARTIR DE UMA OUTRA FONTE, QUE SÃO AS ROCHAS MAIORES EXTRAÍDAS DE PEDREIRAS E FRAGMENTADAS APÓS UM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO INDUSTRIAL. ELA TEM VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TAMANHO NA QUAL É FRAGMENTADA, E CADA UM DESSES TAMANHOS É USADO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PARA QUE SEJA COMERCIALIZADA ELA DEVE TER QUALIDADE COMPROVADA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE RESISTÊNCIA.			
9	UN	165,0000	BRITA Nº 1; COMERCIALIZADA POR METROS CÚBICO A MALHA É 24 MM, O DOBRO DA BRITA 0 E É A MAIS USADA EM TODOS OS PROCESSOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POIS É A MAIS USADA NA PRODUÇÃO DE CONCRETO PARA AS COLUNAS, QUE NÃO PARTE CRUCIAL QUANDO SE TRATA DE QUALIDADE NECESSÁRIA, VIGAS E LAJES, OU SEJA, QUASE TUDO. NAS CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE COMO PRÉDIOS E GRANDES ESPAÇOS COMERCIAIS ELA É AINDA MAIS USADA. A BRITA, QUE É CLASSIFICADA COMO UM AGREGADO, É UM MATERIAL CONSIDERADO ARTIFICIAL, POIS É PRODUZIDA A PARTIR DE UMA OUTRA FONTE, QUE SÃO AS ROCHAS MAIORES EXTRAÍDAS DE PEDREIRAS E FRAGMENTADAS APÓS UM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO INDUSTRIAL. ELA TEM VÁRIAS CLASSIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TAMANHO NA QUAL É FRAGMENTADA, E CADA UM DESSES TAMANHOS É USADO PARA UM PROPÓSITO			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			ESPECÍFICO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PARA QUE SEJA COMERCIALIZADA ELA DEVE TER QUALIDADE COMPROVADA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE RESISTÊNCIA.			
10	UN	15,0000	BROCHA DE NYLON PARA PINTURA 4 POLEGADAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.1277 BROXA DE FILAMENTO SINTÉTICO - COMPRIMENTO DO FILAMENTO 132 MM - IDEAL PARA CAIAÇÃO E LIMPEZA DE PASTILHAS E PISOS COMPOSIÇÃO: CERDA DE NYLON UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
11	UN	200,0000	BUCHA SIMPLES COM PAFUSO, NYLON, PARA FIXAÇÃO 8 MM			
12	UN	200,0000	BUCHA SIMPLES COM PARAFUSO, NYLON, PARA FIXAÇÃO 10 MM			
13	UN	200,0000	BUCHA SIMPLES COM PARAFUSO, NYLON, PARA FIXAÇÃO 6 MM			
14	UN	30,0000	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 FS 160/220			
15	UN	7,0000	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS MUITO MAIS PRÁTICAS E DURÁVEIS, POSSUEM SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS QUE FACILITAM A LIMPEZA. COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENCAIXE DAS TAMPAS QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO E GARANTE AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA.			
16	UN	7,0000	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS MUITO MAIS PRÁTICAS E DURÁVEIS, POSSUEM SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS QUE FACILITAM A LIMPEZA. COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENCAIXE DAS TAMPAS QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO E GARANTE AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA.			
17	UN	50,0000	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA S/ ENGATE PRODUTO COMPATÍVEL COM BACIAS DE 68 E 9 LITROS ATRAVÉS DE REGULAGEM FAZ A LIMPEZA DO VASO SANITÁRIO ATRAVÉS DE DESCARGA ACIONADA PELA CORDA LATERAL DA CAIXA. PRODUZIDO EM POLIETILENO E OUTROS.			
18	UN	400,0000	CAL HIDRATADO TINTA EM PÓ INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS O CAL DE PINTURA PROPORCIONA UMA PINTURA COM BRANCO INTENSO, ALTO PODER DE COBERTURA E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. É INDICADA PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO OU CERÂMICOS, CHAPISCOS, REBOCOS, CONCRETOS, FIBROCIMENTOS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. COM O USO DE FIXADORES E NÃO NECESSITA DE TEMPO DE DESCANSO APÓS A MISTURA. ALÉM DISSO, O CAL DE PINTURA EVITA O APARECIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, É ISENTA DE SOLVENTES ORGÂNICOS E FORMA UM FILME PERMEÁVEL, EVITANDO O ACÚMULO DE UMIDADE NOS AMBIENTES. USO / APLICAÇÕES: INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, INCLUINDO DIVERSAS SUPERFÍCIES, COMO BLOCOS DE CONCRETO, ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO, MADEIRAS, ENTRE OUTRAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. EMBALAGEM DE 20 KG			
19	UN	25,0000	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8 - MEDIDA 3.25X8" - APLICAÇÃO: CARRINHOS DE MÃO/ TRANSPORTE - SEM EMENDA -PRESSÃO MÁXIMA 25PSI (LIBRAS/POL²) -CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG- ÍNDICE DE CARGA: A			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

20	UN	200,0000	CANALETA DE PVC C/ DIVISÓRIA 20X10X2000 E FITA DUPLA FACE DESCRIÇÃO CANALETA EM PVC COM DIVISÓRIA 20X10X2000 REFORÇADA COM DUPLA FACE CANALETA COM DIVISÓRIAS ESPECIAL PARA USO PROFISSIONAL. CARACTERISTICAS: LARGURA: 20MM ALTURA: 10MM COMPRIMENTO: 2000MM (2 METROS) IDEAL PARA INSTALAÇÕES APARENTES, GARANTEM MELHOR ACABAMENTO SEM QUEBRA DE PAREDES. PRATICIDADE E FACILIDADE NA INSTALAÇÃO.			
21	MT	450,0000	CERAMICA PI4 45X45, • PEI 4 - ALTA: ESTE É UM PISO QUE RESISTE AO ALTO TRÁFEGO E PODE SER UTILIZADO TANTO EM ÁREAS INTERNAS, COMO EXTERNAS.EXEMPLOS: RESIDÊNCIAS, GARAGENS, ESCRITÓRIOS, RESTAURANTES, LOJAS, BANCOS, ENTRADAS, CAMINHOS PREFERENCIAIS, VENDAS E EXPOSIÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.			
22	UN	1300,0000	CIMENTO EMBALAGEM 50KG, USO / APLICAÇÕES: INDICADO PARA CALÇADAS, CHAPISCOS, AJUNTAMENTO DE TELHAS, ASSENTAMENTO DE BLOCOS E PEQUENOS REPAROS. SECAGEM NORMAL; ALTA RESISTÊNCIA. DESEMPENHO: DESEMPENHO POR APLICAÇÃO CHAPISCOS RENDIMENTO: 30 M² (MISTURA DE 1 LATA DE CIMENTO, 3 LATAS DE AREIA E ÁGUA). JUNTAMENTO DE TELHAS RENDIMENTO: 14 M² (MISTURA DE 1 SACO DE CIMENTO, 2 LATAS DE CAL, 6 LATAS DE AREIA E ÁGUA). ASSENTAMENTO DE BLOCOS RENDIMENTO: 16 M² (MISTURA DE 1 LATA DE CIMENTO, 2 LATAS DE CAL, 8 LATAS DE AREIA E ÁGUA). CONCRETOS PARA CALÇADAS RENDIMENTO: 8 LATAS OU 5 M² COM 3 CM DE ESPESSURA (MISTURA DE 1 SACO DE CIMENTO, 4 LATAS DE AREIA, 6 LATAS DE PEDRA E 1 ½ LATA DE ÁGUA). EMBALAGEM: 50 KG.			
23	UN	10,0000	CINTA DUPLA PARA OMBRO FS85/120/160/220/280/290			
24	UN	15,0000	COLHER DE PEDREIRO Nº8 POSSIBILITA A APLICAÇÃO E O ARREMATE DE CIMENTO, CONCRETO OU OUTRA MASSA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. COLHER DE PEDREIRO COM CANTOS ARREDONDADOS E HASTE SOLDADA NA LÂMINA E CABO DE MADEIRA ANATÔMICO. A LÂMINA POSSUI VERNIZ PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. DADOS TÉCNICOS MATERIAL: AÇO E MADEIRA COM REVESTIMENTO EM VERNIZ. DIMENSÕES (CXLXA): 34X8X10CM PESO: 0,250KG			
25	UN	135,0000	COLUNA BARRA 6 METROS É INDICADA PARA FAZER VIGAS, CINTAS, COLUNAS, BALDRAMES, MUROS E PARA TRAVAMENTO DE PAREDES, A COLUNA JÁ VEM PRONTA PARA USO. POSSUI TOTAL GARANTIA DE QUALIDADE, POIS É FEITA COM O VERGALHÃO GG 50 E ESTRIBOS DE AÇO CA-60 GERDAU, UNIDOS POR SOLDA PONTO. É FORNECIDA NOS COMPRIMENTOS DE 6 METROS COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20 CM ENTRE OS ESTRIBOS. COM A COLUNA POP GERDAU, VOCÊ CONSTRÓI COM MAIS QUALIDADE, PRATICIDADE, MAIOR RAPIDEZ E, É CLARO, MAIS SEGURANÇA E ECONOMIA PARA SUA OBRA.			
26	MT	300,0000	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 VENDIDO POR METROS			
27	UN	240,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA SIMPLES DE 10 AMPERES			
28	UN	190,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA TRÍPOLA DE 10 AMPERES			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

29	UN	160,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA COM 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA DE 10 AMPERES.			
30	UN	180,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA DUPLA DE 10 AMPERES.			
31	UN	200,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA SIMPLES DE 10 AMPERES.			
32	UN	100,0000	CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA SIMPLES DE 20 AMPERES.			
33	UN	190,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA SIMPLES DE 10 AMPERES			
34	UN	100,0000	CONJUNTO DE TOMADA INTERNA SIMPLES DE 20 AMPERES.			
35	UN	190,0000	CONJUNTO INTERNO INTERRUPTOR DE 2 TECLA SIMPLES DE 10 AMPERES.			
36	UN	195,0000	CONJUNTO INTERNO INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES DE 10 AMPERES.			
37	UN	190,0000	CONJUNTO INTERNO INTERRUPTOR DE 3 TECLA SIMPLES DE 10 AMPERES.			
38	UN	13,0000	CONJUNTO VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA			
39	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA A DESEMPENADEIRA ESTRIADA OU RASTREADA É IDEAL PARA O MELHOR ACABAMENTO DA SUA OBRA, FABRICADA EM POLIESTILENO MATERIAL LEVE E RESISTENTE QUE NÃO EMPENA GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO.A DESEMPENADEIRA ESTRIADA PREPARA, NIVELA E REVESTE SUPERFÍCIES COM MASSA GROSSA PROPORCIONANDO UM RENDIMENTO MAIOR AUMENTANDO A QUALIDADE DO ACABAMENTO.			
40	UN	30,0000	DISCOS DIAMANTADO STANDARD TURBO UNIVERSAL 105MM DISCO MULTIUSO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL • INDICADO PARA CORTE DE GRANITOS, MÁRMORES, TELHAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO E BASALTO • BORDA DE CORTE SINTERIZADA • DIÂMETRO: 105MM • DIÂMETRO DO FURO: 20MM • ROTAÇÃO MÁXIMA: 14.600MIN-1 – 80M/S			
41	LT	30,0000	THINNER - 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 01 LITRO			
42	UN	20,0000	ENGATE 50 CM			
43	UN	25,0000	ENXADA DE AÇO ESTREITA 30 CM COM CABO DE MADEIRA ENXADA DE AÇO ESTREITA PRODUZIDA EM AÇO FORJADO IDEAL PARA AGRICULTURA OU USO DOMÉSTICO E MANUSEIO DE TERRA. COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: AÇO FORJADO.			
44	UN	10,0000	TEE 100MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
45	UN	25,0000	ENXADÃO – COM CABO DE MADEIRA PRODUZIDA EM AÇO ESTAMPADO TEMPERADO. POSSUI PINTURA PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. SÃO OFERECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CABOS PRODUZIDOS EM MADEIRA DE LEI, ALTAMENTE RESISTENTES A IMPACTOS. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: AÇO EM MADEIRA			
46	UN	10,0000	ESPÁTULA TAMANHO GRANDE COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
47	UN	2,0000	LUVA 100MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRAS6ILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
48	UN	10,0000	ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO - Nº 8 COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
49	UN	3,0000	LUVA 150MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
50	UN	65,0000	FECHADURA CROMADA LARGA OU ESTREITA PARA PORTA EXTERNA TRINCO REVERSÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS QUE ABRAM PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA. COMPATÍVEL COM MODELOS EXISTENTES NO MERCADO NACIONAL.			
51	UN	22,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM OS TUBOS E			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM			
52	UN	15,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM			
53	MT	1200,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 2,9 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,7 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA			
54	MT	1650,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 10MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 2,9 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,7 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

55	MT	2350,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO. 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 3,5MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA			
56	MT	1800,0000	FIO CABO FLEXÍVEL 4MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXI 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 4 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 4,1 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICAGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO.			
57	MT	1750,0000	Fio Cabo Flexível 6mm PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL. APLICAÇÃO: SÃO INDICADOS PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ATÉ 750V, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS, BANDEJAS OU CANALETAS POSSUI ALTÍSSIMO GRAU DE QUALIDADE, POIS, EMPREGA-SE AS MELHORES MATERIAS PRIMAS. A TECNOLOGIA UTILIZADA NO PROCESSO DE			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			FABRICAÇÃO, O RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E O ATENDIMENTO À TODAS AS NORMAS EXIGIDAS POR LEI/INMETRO GARANTEM A VOCÊ E SUA FAMÍMIA A QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA EM SUA UTILIZAÇÃO. 100% COBRE DE QUALIDADE ANTICHAMA DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO ULTRA FLEXÍVEL SEÇÃO NOMINAL: 6 MM² DIÂMETRO EXTERNO: 4,6 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA			
58	UN	50,0000	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 3, O MM x 312 METROS. FIO DE NYLON, BOBINA COM 2 QUILOS. APROXIMADAMENTE 312 METROS DE FIO. FIO DE MATERIAL VIRGEM, DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E DESGASTE. NA COR AMARELA DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, ONDE A QUALIDADE DO PRODUTO É POSTA A TODA PROVA! PERFIL QUADRADO, COM 3MM DE ESPESSURA.			
59	UN	60,0000	FITA VEDA ROSCA PARA VEDAR TUBULAÇÕES DE LÍQUIDOS E GASES UTILIZE. O PRODUTO POSSUI INVÓLUCRO LEVE E DE FÁCIL ARMAZENAMENTO. É PERFEITA PARA VEDAR E AINDA CONTÉM GRANDE AMPLITUDE DE TEMPERATURAS PARA TRABALHO: DE -90º ATÉ +240º. DADOS TÉCNICOS 100% PTFE (POLITETRAFLUORETILENO)TEMPERATURA DE TRABALHO: -90º A +240ºC			
60	UN	10,0000	TORNEIRA 1/2 LAVATORIO EM METAL CROMADA			
61	UN	10,0000	TORNEIRA PARA BANHEIRO 1/2 POLEGADA			
62	UN	450,0000	FIXADOR PARA CAL PINTURAS À BASE DE CAL O FIXADOR DE CAL É INDICADO PARA PINTURAS À BASE DE CAL. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE 150 ML, O PRODUTO TEM ALTO PODER DE FIXAÇÃO. FIXA PINTURAS À BASE DE CAL OU APLICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS DE CAIAÇÕES EM PAREDES, ASSEGURANDO A MELHOR ADERÊNCIA DA TINTA NAS SUPERFÍCIES SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS. USO / APLICAÇÕES: INDICADO PARA FIXAR PINTURAS À BASE DE CAL. COMPOSIÇÃO: SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA. INSTALAÇÃO: PARA CADA 8 KG DE CAL, TINTA EM PÓ OU CAIAÇÃO, ADICIONAR DE 1 A 3 SACHÊS DE 150 ML CADA E MISTURAR BEM.			
63	UN	25,0000	FLANGE 20 MM			
64	UN	10,0000	TORNEIRA PARA PIA DE PAREDE 1/4 DE VOLTA 3/4			
65	UN	10,0000	TORNEIRA PLÁSTICO ½¨			
66	UN	15,0000	FLANGE 25 MM			
67	UN	15,0000	FLANGE 50 MM			
68	UN	15,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 40MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 40MM			
69	UN	40,0000	JANELA VENEZIANA 1,20 LARGURA X 1,00 ALTURA METROS. USO / APLICAÇÕES: IDEAIS PARA ESPAÇOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. DESENVOLVIDAS EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM ZINCO. OS PERFIS TUBULARES GARANTEM MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E O SISTEMA ANTICHOQUE AMORTECE IMPACTOS CONTRA O BATENTE. OS TRILHOS SUPERIORES POSSUEM SISTEMA DE ROLAMENTO COM DESLIZAMENTO MAIS SUAVE DAS FOLHAS MÓVEIS. JÁ OS INFERIORES, MOLDADOS EM AÇO ELETROGALVANIZADO, GARANTEM AINDA MAIS PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. A PRÉ-PINTURA COM TINTA HIDROSSOLÚVEL DISPENSA A NECESSIDADE DA APLICAÇÃO DE PRIMER.			
70	UN	33,0000	JOELHO 100MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
71	UN	11,0000	JOELHO 150MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
72	UN	6,0000	JOELHO 200MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
73	UN	2,0000	JOELHO 300MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
74	UN	5,0000	TEE 150MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
75	UN	53,0000	JOELHO 40MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
76	UN	10,0000	TEE 40MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
77	UN	50,0000	JOELHO 75MM DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL UNIDADE PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.			
78	UN	50,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM			
79	UN	10,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 50MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM			
80	UN	30,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM			
81	un	30,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM			
82	UN	15,0000	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR 50MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM			
83	UN	250,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 25W LÂMPADA FLUORESCENTE 25W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 25W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS			
84	UN	230,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 45W LÂMPADA FLUORESCENTE 45W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 45W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS			
85	UN	230,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 60W LÂMPADA FLUORESCENTE 60W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 60W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS			
86	UN	230,0000	LAMPADA FLUORESCENTE 85W LÂMPADA FLUORESCENTE 85W ALUMBRA AS LÂMPADAS ELETRÔNICAS ESPIRAL FLUORESCENTES 85W - BRANCA ALUMBRA, GARANTEM ALTO RENDIMENTO, POIS FOI DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA QUE GERA ALTO FLUXO LUMINOSO COM MENOR			

			CONSUMO E LONGA DURABILIDADE, IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXCELENTE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DICAS DE UTILIZAÇÃO - COR DA LUZ A TEMPERATURA DE COR É O ASPECTO RESPONSÁVEL PELA TONALIDADE DA ILUMINAÇÃO QUE UMA LÂMPADA DÁ AO AMBIENTE. A LUZ BRANCA (6400 K) PROPORCIONA ÓTIMA SENSAÇÃO DE VISIBILIDADE, SEGURANÇA E BOA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. OFERECEM AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES TANTO EM AMBIENTES GRANDES COM AMBIENTES DOMÉSTCOS			
87	UN	10,0000	LINHA PARA PEDREIRO• 100% POLIAMIDA• PROTEÇÃO UV• ESPESSURA: 0,8•COPRIMENTO: 100 METROS			
88	UN	200,0000	LIXA Nº 100 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR			
89	UN	250,0000	LIXA Nº 120 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR			
90	UN	100,0000	LIXA Nº 220 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR			
91	UN	150,0000	LIXA Nº 250 COM COSTADO DE PAPEL, É INDICADA PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA A PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. OFERECE ALTO RENDIMENTO NA REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E ALINHAMENTO DA MASSA CORRIDA. SUA VARIEDADE DE GRÃOS PERMITE REDUÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES E UM ACABAMENTO EXCELENTE PARA A PINTURA POSTERIOR			
92	UN	20,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM			
93	UN	20,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM			
94	UN	5,0000	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR 50MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM			
95	UN	15,0000	LÂMINA 2 FACAS 300MM FS 160/220/280			
96	UN	20,0000	LÂMINA 3 FACAS 300 MM FS 160/220/280			
97	MT	100,0000	"MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16X0,8 VENDIDA POR METRO SÃO RECOMENDADAS PARA TRANSPORTE DE AR, ÁGUA OU FLUIDOS INORGÂNICOS (TAIS COMO ÁCIDOS E BASES), A MÉDIA PRESSÃO. SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL EM CONSTRUÇÃO CIVIL E IRRIGAÇÃO. IDEAIS PARA SITUAÇÕES DE USO EM QUE SE NECESSITA TER UMA VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO QUE ESTÁ SENDO TRANSPORTADO. A SUPERFÍCIE EXTERNA É LISA E RESISTENTE A RISCOS. POSSUEM EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, AO OZÔNIO, À ABRASÃO E AOS RAIOS ULTRAVIOLETA. TEMPERATURA DE USO PARA USO CONTÍNUO ENTRE -10°C E 55°C CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FABRICADA COM UMA CAMADA DE PVC "PREMIUM" TRANSPARENTE"			
98	UN	120,0000	MASSA CORRIDA PVA 20 KG USO / APLICAÇÕES: NIVELA E CORRIGE PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO ETC. VANTAGENS: PROPORCIONA ASPECTO LISO E AGRADÁVEL À SUPERFÍCIE; POSSUI EXCELENTE RENDIMENTO; SECA RAPIDAMENTE; É FÁCIL DE APLICAR; FACILITA O LIXAMENTO; POSSUI EXCELENTE RENDIMENTO; SECA RAPIDAMENTE; É FÁCIL DE APLICAR; FACILITA O LIXAMENTO; GARANTE ECONOMIA DA TINTA.GARANTE ECONOMIA DA TINTA. COMPOSIÇÃO: BASE DE RESINA COPOLÍMERA ACRÍLICA. ACABAMENTO / CORES: ACABAMENTO: FOSCO. EMBALAGEM DE 20 KG.			
99	UN	15,0000	PA MODELO BICO Nº 3 – COM CABO DE MADEIRA PRODUZIDA EM AÇO ESTAMPADO TEMPERADO. POSSUI PINTURA PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM. SÃO OFERECIDOS EM DIVERSOS TIPOS DE CABOS PRODUZIDOS EM MADEIRA DE LEI, ALTAMENTE RESISTENTES A IMPACTOS. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: AÇO EM MADEIRA			
100	UN	4,0000	PADRÃO MONOFÁSICO 07 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 7 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.			
101	UN	4,0000	PADRÃO MONOFÁSICO 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.			
102	UN	5,0000	PADRÃO TRIFÁSICO 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 5 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.			
103	UN	5,0000	PADRÃO TRIFÁSICO 7 METROS DE ALTURA 01 CAIXA ENTRADA E SAÍDA AÉREA PADRÃO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 7 METROS DE ALTURA 01 CAIXA, ENTRADA AÉREA SAÍDA AÉREA, COMPLETO COM DISJUNTOR, CABOS CONDUTORES DE ENERGIA (PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM LIGAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DA CELG), E ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR.			
104	UN	300,0000	PARAFUSO PARA TELHA 3,66 COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO 5/16X110MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO PARAFUSO TELHA 5/16X110MM ZINCADO + CONJUNTO DE VEDAÇÃO			
105	UN	20,0000	PINCEL Nº 12 PARA PINTURA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL Nº 12 PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
106	UN	25,0000	PINCEL Nº 8 PARA PINTURA COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, QUADRADO Nº 8 COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
107	UN	150,0000	"PLAFON E-27 ECONOMIC PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RECICLADO E SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-UV POTENCIA MÁXIMA 60 W"			
108	UN	30,0000	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8" -MEDIDA 3.25X8" - APLICAÇÃO: CARRINHOS DE MÃO/ TRANSPORTE-PRESSÃO MÁXIMA 25PSI (LIBRAS/POL²) -CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG TEMPERATURA MÁX. 50ºC – MIN. -10ºC			
109	UN	31,0000	PORTA DE ABRIR CANELADA 2,10 ALTURA X 0,80 LARGURA OPÇÃO DE ABERTURA: LADO DIREITO OU ESQUERDO IDEAIS PARA ESPAÇOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. DESENVOLVIDAS EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM ZINCO			
110	UN	40,0000	PORTA DE MADEIRA LISA TAMANHO 210CMX80CM A FOLHA DA PORTA POSSUI O REQUADRO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. AS TRAVESSAS E MONTANTES DE MADEIRA UTILIZADOS NA MONTAGEM DO REQUADRO SÃO FIM GADOS, PROCESSO UTILIZADO PARA ALÍVIO DE TENSÃO DA MADEIRA, EVITANDO ASSIM UM POSSÍVEL EMPENAMENTO DA MESMA. POSSUEM UM REFORÇO EM MADEIRA BILATERAL CENTRALIZADO PARA A			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			COLOCAÇÃO DE FECHADURA. O ENCHIMENTO É FEITO COM COLMEIA HONEYCOMB (TECNOLOGIA AMERICANA) PRODUZIDO COM PAPEL SEMI-KRAFT COM 160 FOLHAS, GARANTINDO UMA RESISTÊNCIA MAIOR APÓS COLAGEM DA CHAPA DE ACABAMENTO (DURATEX).			
111	UN	40,0000	PORTAL DE MADEIRA PARA PORTA CONVENCIONAL INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA 16CM. ALTURA DA PERNA: 2,15CM ESPESSURA: 3CM.			
112	UN	50,0000	PREGO 17 X 21 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG			
113	UN	50,0000	PREGO 19 X 27 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG			
114	UN	50,0000	PREGO 22 X 48 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG			
115	UN	50,0000	PREGO 26 X 78 KG COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. APLICAÇÕES: CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÕES PESADAS; MARCENARIA; CAIXARIAS; PONTES; MATA-BURROS E PORTEIRAS. EMBALAGEM 1 KG			
116	UN	5,0000	PRUMO PARA PEDREIRO LINHA PESADA MATERIAL: LATÃO, MADEIRA E CORDÃO.			
117	UN	50,0000	RASTELO 14 DENTES LEVE SEM CABO - NOVE54 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 RASTELO APLICAÇÕES E DICAS DE USO UTILIZADO PARA COLETAR MATERIAIS, COMO: FOLHAS, GRAMA SOLTA, PALHA, FENO E TAMBÉM EM HORTAS PARA PREPARAR A TERRA PARA O PLANTIO. USO LEVE. DESTAQUES E DIFERENCIAIS CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA COM ACABAMENTO PINTADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO DETALHES TÉCNICOS NÚMERO DE DENTES DO RASTELO: 14 DENTES ALTURA DO RASTELO SEM CABO: 45,0 MM LARGURA DO RASTELO SEM CABO: 335,0 MM MEDIDA DO ENCAIXE DO CABO DO RASTELO: 25,0 MM			
118	UN	25,0000	ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 15 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÕES: REF.1343 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 42 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE,			
119	UN	10,0000	ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 23 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÃO: REF.1342 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 68 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA)			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
120	UN	10,0000	ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 15 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
121	UN	34,0000	ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 23 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
122	UN	55,0000	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.1.2.5 DESCRIÇÃO É UM COMPLEMENTO ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO. INDICAÇÃO: É INDICADO PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS SUPERFÍCIES NOVAS EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, BLOCOS DE CONCRETO, CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO E MASSA FINA. DIFERENCIAIS UTILIZADO COMO PRIMEIRA DEMÃO EM SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, PROPORCIONA UNIFORMIDADE NA ABSORÇÃO, FÁCIL DE APLICAR E DEVIDO AO SEU ALTO PODER DE ENCHIMENTO, DIMINUI A POROSIDADE DO SUBSTRATO PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO DOS PRODUTOS DE ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS.			
123	UN	35,0000	TEE DE PVC SOLDÁVEL 20MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM			
124	UN	30,0000	TEE DE PVC SOLDÁVEL 25MM OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM			
125	UN	15000,0000	TELHA DE CERÂMICA 23,5CM. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS: PRODUTO TELHA DE CERÂMICA, MATERIAL CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE. LARGURA 23,5 CM, COMPRIMENTO 39,4 CM, QUANTIDADE DE TELHA POR M² 15 TELHA(S), GALGA DA TELHA 33 CM, COR NATURAL, EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT			
126	UN	200,0000	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA 3,66X1,10M PRODUTO TELHA FIBROCIMENTO, MODELO ONDULADA TIPO DE MATERIAL FIBROCIMENTO. ALTURA 0,57 CM, LARGURA 1,1 M, COMPRIMENTO 3,66 M, ESPESSURA 6 MM,			
127	UN	25,0000	THINNER - LATA C/ 05 LITROS ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ETILA,			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			ÁLCOOL ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITRO			
128	UN	17000,0000	TIJOLINHO MACIÇO (UNIDADE) POSSUI 5,3 CENTÍMETROS DE LARGURA, 11,5 CENTÍMETROS DE ALTURA E 24 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. OS TIJOLINHOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PODEM SER FABRICADOS A PARTIR DE ARGILA, AREIA, XISTO MACIO (ARGILA XISTOSA), ARDÓSIA, SILICATO DE CÁLCIO, CIMENTO, CONCRETO ENTRE OUTRAS MATÉRIAS MENOS USUAIS, SENDO A ARGILA O MATERIAL MAIS COMUM DE SER UTILIZADO. GERALMENTE FORMA–SE UMA MASSA HOMOGÊNEA COM O DETERMINADO MATERIAL (OU COM A MISTURA DE VÁRIOS DELES) E É PROVOCADA A SUA QUEIMA, OCORRE A ALTAS TEMPERATURAS (CERCA DE 900ºC NO CASO DA ARGILA), A FIM DE FORMAR OS TIJOLOS ENDURECIDOS. NORMALMENTE, O TIJOLINHO COMUM CONTÉM OS SEGUINTES COMPONENTES: SÍLICA (AREIA) – 50% A 60%, EM PESO; ALUMINA (ARGILA) – 20% A 30%, EM PESO; LIMO – 2 A 5% EM PESO; ÓXIDO DE FERRO – 5 A 6% (NÃO SUPERIOR A 7%) EM PESO; MAGNÉSIA – MENOS DE 1%, EM PESO;			
129	UN	37000,0000	TIJOLO 6 FUROS (UNIDADE), ALTURA DE 14 CM LARGURA DE 9 CM COMPRIMENTO 29 CM. OS TIJOLOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PODEM SER FABRICADOS A PARTIR DE ARGILA, AREIA, XISTO MACIO (ARGILA XISTOSA), ARDÓSIA, SILICATO DE CÁLCIO, CIMENTO, CONCRETO ENTRE OUTRAS MATÉRIAS MENOS USUAIS, SENDO A ARGILA O MATERIAL MAIS COMUM DE SER UTILIZADO. GERALMENTE FORMA–SE UMA MASSA HOMOGÊNEA COM O DETERMINADO MATERIAL (OU COM A MISTURA DE VÁRIOS DELES) E É PROVOCADA A SUA QUEIMA, OCORRE A ALTAS TEMPERATURAS (CERCA DE 900ºC NO CASO DA ARGILA), A FIM DE FORMAR OS TIJOLOS ENDURECIDOS. NORMALMENTE, O TIJOLO COMUM CONTÉM OS SEGUINTES COMPONENTES: SÍLICA (AREIA) – 50% A 60%, EM PESO; ALUMINA (ARGILA) – 20% A 30%, EM PESO; LIMO – 2 A 5% EM PESO; ÓXIDO DE FERRO – 5 A 6% (NÃO SUPERIOR A 7%) EM PESO; MAGNÉSIA – MENOS DE 1%, EM PESO;			
130	UN	52,0000	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18 LITROS BASE B CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.1 DESCRIÇÃO: É UMA TINTA ACRÍLICA PREMIUM, DE ALTA PERFORMANCE, FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO. MUITO MENOS SUJEIRA E SEM CHEIRO APÓS TRÊS HORAS APÓS A APLICAÇÃO. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. DIFERENCIAIS FÓRMULA INOVADORA: SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO E MUITO MENOS RESPINGOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS.			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

131	UN	25,0000	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18 LITROS BASE B CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.1 DESCRIÇÃO: É UMA TINTA ACRÍLICA PREMIUM, DE ALTA PERFORMANCE, FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO. MUITO MENOS SUJEIRA E SEM CHEIRO APÓS TRÊS HORAS APÓS A APLICAÇÃO. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. DIFERENCIAIS FÓRMULA INOVADORA: SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO E MUITO MENOS RESPINGOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS.			
132	UN	39,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,60 LITROS ALTO BRILHO ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO. INDICADO PARA PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA E PVC, EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS ESPECÍFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,60 LITROS			
133	UN	48,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO GALÃO DE 3,6 LITROS ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO. INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, ALUMÍNIO, GALVANIZADOS E MADEIRAS COMPOSIÇÃO: RESINA AQUIDICA REFERÊNCIA: CORAL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS			
134	UN	35,0000	TINTA PARA PISO 18 LITROS CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.6 DESCRIÇÃO REVESTIMENTO PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PISOS. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, TANTO EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS COMO ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU AINDA PARA REPINTURA DE PISOS. DIFERENCIAIS É UM PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, PERMITINDO UMA BOA COBERTURA E ADERÊNCIA, BOM ALASTRAMENTO, RESISTENTE À ALCALINIDADE, MARESIA E ABRASÃO. TODOS ESTES ATRIBUTOS TORNAM O PRODUTO UMA ÓTIMA OPÇÃO ECONÔMICA, PARA RENOVAR E EMBELEZAR			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			PISOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS).			
135	UN	51,0000	TINTA PROTEÇÃO TOTAL BASE B 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.8 DESCRIÇÃO A TINTA PROTEÇÃO TOTAL É UMA TINTA ELÁSTICA QUE TORNA AS PAREDES IMPERMEÁVEIS, PROTEGENDO-AS CONTRA INFILTRAÇÕES CAUSADAS POR FISSURAS (TRINCAS FINAS) DE ATÉ 0,3MM, LIVRANDO-AS DAS AÇÕES INDESEJADAS DA CHUVA, DO SERENO, DA MARESIA, DA UMIDADE DO AR, DO MOFO E DAS ALGAS. ALÉM DISSO, SEU ACABAMENTO FOSCO 100% ACRÍLICO POSSUI PROTEÇÃO INIGUALÁVEL CONTRA AÇÃO DO SOL, DA POLUIÇÃO E DEMAIS INTEMPÉRIES. INDICAÇÃO ESPECIALMENTE INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE ÁREA EXTERNA, SOBRE SUPERFÍCIES DE REBOCO, E SOBRE MASSA ACRÍLICA. BASE. DIFERENCIAIS ACOMPANHA AS MOVIMENTAÇÕES DOS SUBSTRATOS E FISSURAS, SUPORTANDO DILATAÇÕES E CONTRAÇÕES SEM SOFRER DEFORMAÇÕES EM SUA PELÍCULA. ALTA FLEXIBILIDADE A CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES. RESISTÊNCIA CONTRA MOFO E MARESIAS. COMPOSIÇÃO RESINA 100% ACRÍLICA ELASTOMÉRICA EM DISPERSÃO AQUOSA, ADITIVOS HETEROCÍCLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS			
136	UN	53,0000	TINTA SEMI-BRILHO 18 LITROS CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702 – TIPO 4.5.1 DESCRIÇÃO: É UMA TINTA ACRÍLICA PREMIUM, DE ALTA PERFORMANCE, FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ACABAMENTO SEMIBRILHANTE. MUITO MENOS SUJEIRA E SEM CHEIRO APÓS TRÊS HORAS APÓS A APLICAÇÃO. INDICAÇÃO INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBRO-CIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. DIFERENCIAIS FÓRMULA INOVADORA: SEM CHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS A APLICAÇÃO E MUITO MENOS RESPINGOS. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS.			
137	UN	60,0000	TINTA SPRAY USO GERAL INSTRUÇÕES DE USO: PREPARO DA SUPERFÍCIE 1. REMOVA RESTOS DE PINTURA VELHA, FERRUGEM, GORDURA E POEIRA. 2. PROTEJA AS PARTES QUE NÃO SERÃO PINTADAS COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO. 3. PARA APLICAÇÕES EM METAIS (FERROSOS E NÃO FERROSOS) COM OU SEM OXIDAÇÃO APLIQUE O SUPERCOLOR USO GERAL FUNDO PRIMER. ESPERE SECAR E LIXE COM LIXA D'ÁGUA 400, PARA DEIXAR A SUPERFÍCIE BEM LISA. 4. APLIQUE DE 2 A 3 DEMÃOS PARA OBTER UMA PINTURA UNIFORME E BONITA. NA PRIMEIRA DEMÃO APLIQUE UMA CAMADA BEM FINA PARA ANCORAR			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			AS DEMAIS DEMÃOS. 5. ENTRE CADA DEMÃO DE TINTA, AGUARDE UM INTERVALO DE 1 A 3 MINUTOS. 6. PARA O TOQUE AGUARDE UM INTERVALO DE 30 MINUTOS. 7. PARA MANUSEIO DA PEÇA AGUARDE UM INTERVALO DE 3 HORAS. 8. CURA TOTAL EM 24 HORAS E PARA TESTES MECÂNICOS, RECOMENDAMOS 72 HORAS. RENDIMENTO APROXIMADO: 1,7 M2 A 2,1 M2 POR EMBALAGEM.			
138	UN	185,0000	TRELIÇA BARRA 6 METROS É FABRICADA COM AÇO CA-60 NERVURADO, QUE PERMITE MELHOR ADERÊNCIA AO CONCRETO. POSSUI UMA ENORME CAPACIDADE DE VENCER GRANDES VÃOS E SUPORTAR ALTAS CARGAS COM TODA A SEGURANÇA. SUA UTILIZAÇÃO ESTRUTURAL EM LAJES TRELIÇADAS E MINIPAINÉIS TRELIÇADOS, BEM COMO ESPAÇADOR DE ARMADURAS, TRAZ DIVERSOS BENEFÍCIOS PARA PROCESSO DE CONSTRUÇÃO: - REDUÇÃO DO USO DE FÔRMAS E ESCORAMENTOS; - REDUÇÃO DO CUSTO COM MÃO-DE-OBRA; - RACIONALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E NA ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS; - MAIOR RAPIDEZ NA MONTAGEM.			
139	UN	165,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 100MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 100MM			
140	UN	60,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 150MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 150MM			
141	UN	35,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 200MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

			CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 200MM			
142	UN	15,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 300MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 300MM			
143	UN	10,0000	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL BARRA 6 METROS - 75MM PARA SISTEMAS DE ESGOTO RESISTENTES, COM ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO, A LINHA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL É IDEAL PARA O SEU PROJETO. OS PRODUTOS DESTA SEÇÃO PODEM SER APLICADOS PARA ESCOAR OS EFLUENTES DE APARELHOS SANITÁRIOS, PARA CONDUZIR ÁGUA PLUVIAL OU ATÉ MESMO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO; INSERIDOS NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL DE OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. OS TUBOS E CONEXÕES DA SÉRIE NORMAL SÃO FABRICADOS EM PVC NA COR BRANCA, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS. A LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL É ATESTADA E RECONHECIDA PELA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. BITOLA – 75MM			
144	UN	57,0000	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM BARRA 6 METROS OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 20MM COMPRIMENTO: 6 M			
145	UN	66,0000	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM BARRA 6 METROS OS TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 25MM COMPRIMENTO: 6 M			
146	UN	20,0000	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM BARRA 6 METROS OS			

			TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS SÃO FABRICADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVILINA), NA COR MARROM, NAS OPÇÕES DE (DIÂMETRO EXTERNO) 25MM. SUPORTAM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) À TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 45°C. DADOS TÉCNICOS COMPOSIÇÃO: PVC 6,3 - PN 750 KPA BITOLA: 50MM COMPRIMENTO: 6 M			
147	UN	15,0000	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE EMBALAGEM DE 18 LITROS COR TRANSPARENTE (LEVEMENTE AMARELADA.) ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FILTRO SOLAR É ELABORADO COM DOIS FILTROS SOLARES QUE IMPEDEM A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. PROTEGEM INTENSAMENTE AS SUPERFÍCIES DE MADEIRA CONTRA O SOL, CHUVA E MARESIA, PARA QUE ELAS CONTINUEM BONITAS O ANO INTEIRO. ACABAMENTO BRILHANTE E FOSCO, NOS PADRÕES NATURAL, MOGNO E IMBUIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES E ADITIVOS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS			
148	UN	27,0000	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE GALÃO DE 3,6 LITROS COR TRANSPARENTE (LEVEMENTE AMARELADA.) ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FILTRO SOLAR É ELABORADO COM DOIS FILTROS SOLARES QUE IMPEDEM A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. PROTEGEM INTENSAMENTE AS SUPERFÍCIES DE MADEIRA CONTRA O SOL, CHUVA E MARESIA, PARA QUE ELAS CONTINUEM BONITAS O ANO INTEIRO. ACABAMENTO BRILHANTE E FOSCO, NOS PADRÕES NATURAL, MOGNO E IMBUIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES E ADITIVOS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS			

Valor total dos itens.....R$_____
(_____)

Observação: O prazo estimado do fornecimento é de **07 (sete meses),** de modo que o valor total da proposta dever ser apresentado considerando este prazo, cujo pagamento ao licitante vencedor será feito mediante o fornecimento dos itens adjudicados ao licitante vencedora para cada item respectivo, mediante o **fornecimento dos produtos objeto do presente contrato em observância ao que foi adjudicado a cada licitante proponente.**

Observações para Preenchimento da proposta:

a) No campo "**DISCRIMINAÇÃO"** o licitante deverá identificar o produto que ofertar pela marca e outros aspectos que entender necessário para a individualização do bem.

b) Os preços unitários e totais, por itens, deverão ser apresentados com, no máximo, **duas casas decimais**, sob pena de desclassificação dos itens.

c) A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 dias.

d) Não será admitida propostas de preços superiores ao estabelecido no termo de referência, por itens.

e) Além da apresentação da proposta em meio físico (impresso em papel), a mesma também deverá ser apresentada em mídia eletrônica (Pen Drives, CDs ou DVDs), para cópia do arquivo, sendo a mídia devolvida imediatamente ao interessado tão logo o mesmo seja copiado. Para tanto a Comissão Permanente de Licitações fornecerá o formulário de proposta em mídia para preenchimento pelo interessado, ficando a cargo do interessado a apresentação da mídia a comissão para a respectiva cópia.

f) Os itens com seus respectivos valores constantes dessa proposta devem vir com seu conteúdo impresso, dentro de envelope lacrado como dispões esse edital, sendo obrigatório a armazenagem e entrega junto com todos os envelopes, o conteúdo digitado em mídia de armazenamento como por exemplo em (Pen Drives, CDs ou DVDs) para que seja possível a cópia destes arquivos para o sistema de realização do Pregão Presencial, para maior celeridade no processo licitatório.

g) O formato a ser digitada a proposta aqui mencionada, deve ser tão somente no seguinte editor de texto (Microsoft Excel).

DECLARAÇÃO:

Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas neste **Pregão Presencial nº 16/2019,** como entrega do bem no lugar indicado pelo Município de Baliza, no prazo estipulado neste instrumento, condições de faturamento e garantia dos bens que nos forem adjudicados.

Esta proposta tem validade de _____ dias contados a partir da data de sua apresentação.

Baliza, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Proponente

Carimbo:

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO V
(Documento correspondente ao Invólucro nº 2 – Documentação De Habilitação)

DECLARAÇÃO (Condição do item 4.2)

Declaramos, em atendimento ao item **4.2** do Edital de **Pregão Presencial nº 16/2019**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Baliza, _____ de _____ de ____.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019

Objeto.....: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
Contratante..: **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**
Contratado...: **.....**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.067.131/0001-59, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 76.250-000, Município de Baliza, Estado de Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua prefeita, **Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira,** brasileira, casada, agente política, CPF nº 000.016.611-16, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/n, CEP: 76.250-000, Centro, Município de Baliza, Estado de Goiás, e de outro lado, ..., ..., ..., ..., inscrito(a) no CNPJ (ou CPF) nº ....., com sede (ou residente e domiciliado) na ....., ..., ... Estado de ....., doravante denominado apenas de **CONTRATADO(A)**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Do Fundamento Jurídico

Cláusula Primeira - O presente contrato rege-se pelas condições estabelecidas neste instrumento, está vinculado a licitação que lhe deu origem **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)** cujas condições fazem parte integrante deste, assim como, está vinculado a proposta do contratado, e observará disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Do Objeto

Cláusula Segunda - O contrato tem por objeto a **contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens Afins, conforme especificado no Termo de Referência (**ANEXO I**)** que é parte integrante do presente o qual o presente termo contratual é proveniente **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços),** e desde que o contratado atenda as condições aqui estabelecidas e na norma de regência, conforme adiante especificado, cujo objeto vai adiante especificado:

ITEM	QTDE	UND	ITEM	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO DOS ITENS .....R$_____
(_____)

Do Preço e Condições de Pagamento

Cláusula Terceira – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, como contraprestação referente a aquisição do itens mencionados no objeto contratual, no prazo previsto neste contrato, a importância de **R$ .....** (.....), que será paga em ..... parcelas no valor de **R$ .....** (.....) cada, que serão pagas até o vigésimo dia subsequente ao do mês.

Do Prazo De Entrega Do Bem

Cláusula Quarta – O Fornecedor obriga-se a entregar os bens descritos na cláusula anterior, que lhe foi adjudicado, no quantitativo e na medida das necessidades do CONTRATANTE, no prazo máximo de **cinco (05) dias úteis**, contados a partir da solicitação, mediante requisição expedida pelo Departamento de Compras do Município, no local indicado pela Administração conforme mencionado no item nº 16 do Termo de Referência do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços).**

Do Prazo

Cláusula Quinta – O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de **07 (sete) meses.**

Da Dotação Orçamentária

Cláusula Sexta – As despesas decorrentes desta licitação acorrerão a conta de uma das seguintes dotações orçamentárias, segundo seja pessoa jurídica ou física, respectivamente:

Setor	Classificação da Despesa	Ficha

Das Sanções

Cláusula Sétima – A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o Fornecedor, garantindo-lhe prévia defesa, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

c) Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa,

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Das Penalidades

Cláusula Oitava – Ficam estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento das obrigações aqui pactuadas:

I – cláusula penal moratória: no montante de 2% (dois por cento) do valor estipulado neste contrato a título de parcela mensal;

II – cláusula penal compensatória: no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor estipulado neste contrato a título de valor global, em caso de descumprimento total da obrigação.

Da prorrogação e alteração

Cláusula Nona – O presente contrato poderá ser prorrogado na forma prevista na Lei 8.666/93 caso no seu termo final ainda restar estoque para fornecimento.

Do Realinhamento

Cláusula Décima - Os preços pactuados são fixos e irreajustáveis, admitido o realinhamento com o fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante demonstração da ocorrência de evento ou fato que produza desequilíbrio importante na relação entre os encargos e a remuneração correspondente.

Sub-Cláusula - Primeira - O realinhamento dos preços em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato será necessariamente formalizado por termo aditivo.

Sub-Cláusula - Segunda - O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser demonstrado pelo interessado que deverá juntar, com seu requerimento de realinhamento, os seguintes documentos:

a) Notas Fiscais anteriores e posteriores, do mesmo distribuidor dos produtos para a empresa contratada, demonstrando a alteração de custo;

b) Informação e demonstrativo das quantidades restantes a fornecer, vez que o realinhamento se aplica apenas nos saldos dos produtos a fornecer;

c) Cálculo demonstrativo do realinhamento efetuado evidenciando os custos dos insumos que participam da composição do preço do bem.

Sub-Cláusula - Terceira - Deverão ser juntadas, no mínimo, duas notas fiscais anteriores para evidenciar a evolução dos preços com os quais foram compostos os preços ofertados na licitação.

Sub-Cláusula - Quarta - Será admitida a apresentação de notas fiscais posteriores de novo fornecedor, desde que, seja apresentado orçamento do fornecedor anterior, evidenciando que os preços deste estão mais elevados que os preços do novo fornecedor.

Sub-Cláusula - Quinta - O realinhamento será realizado tanto em caso de aumento quanto no caso de redução dos preços, aplicando-se a mesma metodologia para um e outro.

Sub-Cláusula - Sexta - O licitante contratado deverá estender ao contratante os benefícios de eventuais promoções caso o preço dela resultante mostre-se inferior ao contratado, enquanto durar a promoção.

Da Rescisão

Cláusula Décima – Primeira – A rescisão deste contrato dar-se-á nos casos previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8666/93 e nos seguintes casos:

I – amigavelmente, por acordo entre as partes;

II – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que denuncie o contrato com 30 (trinta) dias de antecedência;

III – unilateralmente por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações previstas neste instrumento a título de penalidade.

Do Foro

Cláusula Décima - Segunda – Fica eleito o foro da Comarca de Aragarças, Goiás, para dirimir qualquer litígio acerca deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Baliza-GO, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira
Prefeita de Baliza
Contratante

Contratado

Testemunhas:
1ª_____ 2ª _____
CPF: CPF:

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 16/2019

Ata de Registro de Preço: Processo: 001101/2019

Validade: Terá validade estimada para 07 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, enquanto houver quantitativos a serem fornecidos conforme a Lei 8.666/93 art. 15, § 3º, inciso III,

Às _____ horas do dia ___ de _____ de 2019, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Baliza - GO, situada à Avenida Goiás, nº. 200, Centro. Baliza – Goiás. CEP 76.250-000. Tele (64) 3660-1096, a Pregoeira, Sra. Giselly Silva De Moraes e os membros da Equipe de Apoio: Adriano Rodrigues De Paiva e Miratan Oliveira Itacarambi, designados pelo Decreto nº 101/2017, de 24/03/2017 e os licitantes proponentes ganhadores, ... e de outro lado **O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº: 01.067.131/0001-59 representada pelo Prefeita Municipal, a **Sra. Fernanda Nolasco Vanderley de Oliveira,** e com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 4.342/02, (art. 3º, do Decreto 4.342/02) e Lei 8666/93, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa competente, exarado no presente processo, **RESOLVE** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **Pregão Presencial nº 016/2019 (Registro de Preços)** tem por finalidade O MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS para a **Contratação de empresa para o fornecimento de Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens Afins,** de acordo com as solicitações feitas pelo Município de Baliza, Estado de Goiás**,** COM BASE NO TERMO DE TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – Registro de Preços**).

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o **CONTRATANTE**, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os produtos no Setor descrito na ordem de fornecimento (OF) feito pelo departamento de Compras do MUNICÍPIO DE BALIZA GOIAS,

ATRAVES DAS SOLIÇITAÇÕES de forma IMEDIATA, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição através do **CONTRATANTE** os itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **CONTRATANTE**, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

I. IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **CONTRATANTE**, isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **CONTRATANTE**, de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. Manter o prazo de garantia 70%(setenta por cento) de vida útil , contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo - Termo de Referência, do edital do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)**.

X. Emitir Nota Fiscal em conformidade com o Protocolo ICMS 42/09, ou seja, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços **(Pregão Presencial nº 16/2019 Registro de Preços)** inicia-se no ato de sua assinatura e finda-se em **31 de dezembro de 2017** ou ate que se consuma o saldo orçamentário total do certame.

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	FORNCEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

TOTAL GERAL ESTIMADO			

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TOTAL GERAL ESTIMADO .....R$ _____

(_____)

As despesas com a execução das referidas aquisições provenientes do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)**, correrá a conta dos elementos das dotações orçamentárias que colocamos a frente:

Setor	Classificação da Despesa

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BALIZA.

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do **CONTRATANTE**, entre outras:

I. Gerenciar, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICIPIO BALIZA- GO, está Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços), o CONTRATANTE**, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o **CONTRATANTE** firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

A) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA;

B) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

C) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO DE BALIZA/GO, será devolvido à **CONTRATADA** para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao **CONTRATANTE**, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, ao **CONTRATANTE** deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Ao **CONTRATANTE** revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO DE BALIZA poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato ao **CONTRATANTE** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito;
II) Multa, nas seguintes hipóteses:
II.1) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso/recusa, até o trigésimo dia, na entrega do material/produto, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de material/produto encaminhada pela Administração;
II.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias, ou mais, de atraso;

II.3) Será de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não fornecido, quando a empresa licitante se recusar ou atrasar na entrega do item licitado relacionado na Ordem de Fornecimento (OF), quando houver iminente risco de causar maiores danos ao paciente que aguarda o material/produto, que deverá ser comprovado com Relatório Médico e Farmacêutico. Após o prazo contido na notificação extrajudicial sem que a empresa entregue o material/produto o contrato poderá ser rescindido imediatamente de forma unilateral pelo **CONTRATANTE**, tendo amparo por documentos específicos de ambas as partes, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

II.4) A multa aplicada após regular processo administrativo, no caso que trata os sub-itens anteriores, poderá(ão) ser descontada(s) dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à CONTRATADA.

III) A suspensão de fornecimento do objeto por quaisquer motivos, sem justificativa expressamente acatada pela Contratante, durante a vigência do contrato, será considerada falta de natureza gravíssima, podendo ensejar, de imediato, penalidades mais severas por parte da Administração, como suspensão de licitar com o ente público municipal (alínea “D”) e até mesmo declaração de inidoneidade da empresa faltosa (alínea “E”), além das multas já previstas, justificando ainda a rescisão imediata do contrato de forma unilateral pela Administração;
IV) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;
V) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

VI) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e medidas previstas na Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o **CONTRATANTE**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/produto, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o **CONTRATANTE** optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO DE BALIZA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preços do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo **CONTRATANTE**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO DE BALIZA-GO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se

constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do **CONTRATANTE**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao **CONTRATANTE**, ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO DE BALIZA, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às FUTURAS CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **Pregão Presencial nº 16/2019 (Registro de Preços)**, conforme decisão da Pregoeira, lavrada em Ata datada de __/__/____, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BALIZA GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços (**Pregão Presencial nº 16/2019)** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baliza, Goiás, ____ de _____ de 2017.

_____

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita De Baliza-GO
CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

Testemunhas:

Pregão Presencial 16/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

1ª_____ 2ª _____

CPF: CPF: